

**Fundambras**  
Sociedade de Previdência Privada

**Relatório Anual  
de Informações  
2016**



# Índice

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Mensagem da Diretoria-Executiva</b>	<b>4</b>
<b>3. História e Números</b>	<b>6</b>
<b>4. Educação financeira e previdenciária</b>	<b>9</b>
<b>5. Gestão Administrativa</b>	<b>11</b>
<b>6. Gestão Atuarial dos Planos Previdenciais</b>	<b>13</b>
<b>7. Gestão Contábil</b>	<b>40</b>
<b>8. Gestão dos Investimentos</b>	<b>56</b>
<b>9. Pareceres da Administração</b>	<b>67</b>

# 1

## Apresentação

**E**ncerramos mais um exercício e chegamos ao momento de transmitir a você todas as informações importantes sobre seus planos de aposentadoria. Elas permitirão a análise sobre o patrimônio, os investimentos, a situação atuarial e contábil, e certamente confirmam a transparência, a boa governança, a integridade e a seriedade que orientam todas as ações da Fundambras.

A qualidade do seu futuro depende de suas ações no presente. Participar de um Plano de Previdência Complementar demonstra o seu compromisso com uma vida mais tranquila para você e sua família.

Não deixe de acompanhar de perto seus planos de aposentadoria. No site da Fundambras – [www.fundambras.com.br](http://www.fundambras.com.br) – você encontra informações importantes sobre os planos, notícias sobre o mercado de previdência e dicas de sites de educação financeira, entre outras.

Na área restrita do site, você pode acompanhar a evolução do seu saldo de conta, e assim verificar se seu plano corresponde a suas expectativas, ou se há necessidade de correção de rota, por exemplo com o aumento do valor de suas contribuições.

Em caso de dúvida, consulte-nos por meio dos canais de comunicação a sua disposição.

Boa leitura!



# 2

## **Mensagem da Diretoria-Executiva**

# Cenário de 2016 e perspectivas para 2017

**E**m 2016, assistimos a uma mudança significativa na condução econômica do Brasil, onde o ponto central foi a aprovação de medidas para equilibrar e reduzir a dívida bruta do governo federal em médio e longo prazo.

A mudança no campo econômico foi fruto do processo de impeachment da presidente da República, ocorrido em agosto de 2016.

O aumento da confiança dos principais agentes econômicos e a melhora das perspectivas para o país contribuíram de forma positiva para redução das taxas de juros de longo prazo, bem como para o resultado favorável dos investimentos da Fundambras.

A rentabilidade dos planos de aposentadoria Básico (14,35%) e Suplementar (14,87%), administrados pela Fundambras, foi superior à variação dos principais indicadores econômicos no ano: inflação de 6,29% (IPCA), CDI de 14,00% e referência atuarial de 12,67% (IPCA + 6% ao ano).

## Cenário internacional

No mercado externo, assistimos ao referendo conduzido pelo Reino Unido com decisão de saída da União Europeia, o que fez com que a libra esterlina se desvalorizasse em 17%. Diferentemente das projeções de mercado para o começo de 2016, os juros nos Estados Unidos subiram apenas uma vez ao longo do ano. O preço do petróleo, após atingir os mais baixos valores dos últimos anos, reverteu a tendência e subiu aproximadamente 100%. No final de 2016, assistimos ao desfecho da eleição presidencial americana, com a vitória do candidato Donald J. Trump, que inicialmente parecia um evento pouco provável de ocorrer.

## Cenário Brasil

No contexto de forte alteração na condução da política econômica vivenciada em 2016, os efeitos positivos das mudanças se fizeram sentir ainda ao longo do ano. Notadamente, o indicador mais relevante e mais afetado foi o risco-país do Brasil, que apresentou significativa redução, representando o aumento da confiança dos agentes econômicos.

A inflação medida pelo IPCA fechou em 6,29%, um pouco abaixo do teto da meta de inflação, estipulada em 6,5%.

O ponto de maior impacto sobre a inflação foi a queda da atividade econômica medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), que desacelerou mais um ano, chegando ao final de 2016 em -3,6%. Em 2015, a economia já havia recuado 3,8%. Essa sequência, de dois anos seguidos de PIB negativo, só foi verificada no Brasil nos anos de 1930 e 1931, quando os valores medidos foram de -2,1% e -3,3%, respectivamente.

## Perspectivas para 2017

Estima-se que em 2017 a inflação entre num processo de forte queda, aproximando-se do objetivo do Banco Central, ou seja, 4,5% ao ano. Tal cenário permite um alívio sobre a taxa de juros Selic, que ganha espaço para ser reduzida ao longo de 2017. A estimativa do mercado, segundo a pesquisa Focus do Banco Central, é uma taxa Selic de 9,0% ao final de 2017. Nesse cenário positivo de inflação mais baixa, a grande expectativa é a aprovação de uma reforma estrutural, a reforma da Previdência, cujo resultado sobre as contas públicas é a capacidade de estabilizar a relação dívida/PIB por volta de 2020. No lado externo, a atenção está voltada para o banco central americano, Federal Reserve, que deverá aumentar a taxa de juros em 2017 em pelo menos três ocasiões. Na Europa, a depender do resultado das eleições na Alemanha e na França, poderemos assistir a um questionamento maior da permanência, sobretudo da França, na União Europeia, o que inevitavelmente traria volatilidade para o euro, com reflexos sobre as demais moedas.

Os fatores acima citados são pontos de atenção, pois podem trazer volatilidade ao mercado financeiro. Adicionalmente, a redução da taxa de juros Selic em curso pelo Banco Central do Brasil para algo entre 8% a 9% ao ano, e paralelamente a expectativa de queda da inflação, poderá resultar em um juro real (acima da inflação) no curto prazo de algo em torno de 4% ao ano.

Como a maioria dos fundos de pensão no Brasil, incluindo a Fundambras, possui objetivo atuarial entre 5% e 6% reais ao ano, a nova realidade de taxa de juros Selic projetada, de juros reais abaixo de 5% ao ano, inevitavelmente impulsionará um processo de realocação de ativos das carteiras para classes de ativo de maior risco de mercado, como bolsa de valores, fundos multimercados estruturados, entre outras classes elegíveis para alocação. É evidente que tal processo de realocação de ativos será efetuada considerando as melhores práticas de gestão de investimentos adotadas pela administração da Fundambras.



# 3

## **História e Números**

### 3.1 HISTÓRIA

A Fundambras é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos e de personalidade jurídica própria, instituída em 10 de setembro de 1980. A entidade possui dois planos de aposentadoria, a seguir:

**Plano Básico:** é custeado integralmente pelas empresas patrocinadoras, sendo as contribuições definidas mediante um percentual calculado atuarialmente e aplicável sobre o total da folha de salários de participação e as contribuições individuais calculadas, conforme regulamento, de acordo com as características de cada participante.

**Plano Suplementar:** os participantes podem, à sua opção, efetuar contribuições próprias de 3%, 4% ou 5% do salário de participação. As patrocinadoras efetuam contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a valor igual a 50% da contribuição básica feita pelos participantes.

Quanto às despesas administrativas, em ambos os planos, os valores correspondentes são pagos mensalmente, exclusivamente pelas patrocinadoras, conforme percentual definido anualmente em parecer atuarial.

Os benefícios também em ambos os planos são calculados com base nos saldos de conta formados pelas contribuições das patrocinadoras e dos participantes, quando aplicável, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos de cada plano.

O ano de 2016 foi marcado por algumas mudanças significativas no quadro de patrocinadoras da Entidade, conforme a seguir:

- Entre os meses de junho e julho de 2016, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC autorizou a retirada de patrocínio das patrocinadoras Zamin Amapá Mineração Ltda. e Zamin Amapá Logística Ltda., cuja solicitação havia ocorrido em abril de 2015.
- Em outubro de 2016, foram aprovados pela PREVIC os convênios de adesão da CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda., aos planos de Aposentadoria Básico e Suplementar.
- Ainda em outubro de 2016, a Fundambras submeteu à PREVIC os processos de Transferência da Gestão dos Planos de Aposentadoria da Fundambras à Multiprev, dos planos Básico e Suplementar referentes às patrocinadoras Copebrás Industrial Ltda. (nova denominação social da Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.), Niobrás Mineração Ltda. (nova denominação social da Anglo American Nióbio Brasil Ltda.) e CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda.

### 3.2 POPULAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Quantidade de participantes dos planos Básico e Suplementar.

Participantes	Dez/2016	
	Básico	Suplementar
<b>Ativos:</b> funcionários das patrocinadoras participantes do plano.	6.054	5.463
<b>Autopatrocinaados:</b> ex-funcionários que continuam a contribuir com o plano após seu desligamento da patrocinadora.	90	104
<b>Vinculados (BPD):</b> ex-funcionários que deixaram os recursos na Entidade até completarem a idade de aposentadoria.	273	167
<b>Participantes assistidos:</b> participantes e beneficiários que recebem aposentadoria dos planos.	563	491
<b>TOTAL</b>	<b>6.980</b>	<b>6.225</b>

### 3.3 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Total pago a participantes aposentados e beneficiários (em dez/2016).

Plano Básico: R\$ 4.701.547,25  
Plano Suplementar: R\$ 3.707.585,68

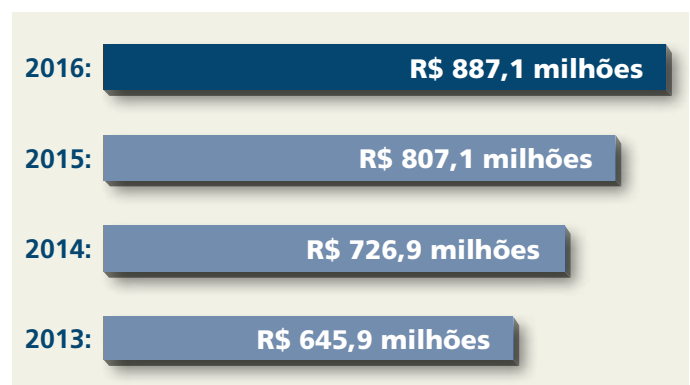
### 3.4 ARRECADAÇÃO

Total recebido de participantes e patrocinadoras (em dez/2016).

Plano Básico: R\$ 1.606.965,62  
Plano Suplementar: R\$ 3.842.269,10

### 3.5 PATRIMÔNIO DA ENTIDADE

Soma que garante sua aposentadoria, constituída de contribuições de participantes e patrocinadoras e variações positivas ou negativas do resultado dos investimentos, menos pagamento de benefícios e despesas administrativas (em dez/2016).



### 3.6 PATROCINADORAS

São as empresas que oferecem este benefício a você. Fazem contribuições na conta em seu nome e custeiam as despesas administrativas dos planos.

- ✓ Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A
- ✓ Anglo American Níquel Brasil Ltda.
- ✓ Anglo Ferrous Brazil S/A
- ✓ Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda.  
*(extinta por incorporação pela Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A)*
- ✓ CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda.
- ✓ Columbian Chemicals Brasil Ltda.
- ✓ Copebrás Industrial Ltda.  
*(nova denominação social da Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.)*
- ✓ Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A
- ✓ Fundambras Sociedade de Previdência Privada
- ✓ Mineração Tanagra Ltda.
- ✓ Morro do Níquel Ltda.
- ✓ Niobrás Mineração Ltda.  
*(nova denominação social da Anglo American Niobio Brasil Ltda.)*





# 4

## Educação financeira e previdenciária

# Planeje sua aposentadoria

A reforma da Previdência endurece regras de acesso aos benefícios do INSS. Mais ainda, é hora de se preparar para um futuro saudável e com dinheiro no bolso

**M**esmo com a reforma da Previdência e as incertezas da aposentadoria do INSS, o participante da Fundambras poderá desfrutar, sim, de um futuro confortável, desde que se prepare seriamente até lá. Quando se trata do planejamento da aposentadoria em qualquer parte do mundo, o trabalhador deve refletir sobre seu padrão de vida atual e o desejável na vida pós-aposentadoria. Dessa forma, além de levar em conta aspectos como a manutenção da saúde e o preenchimento do tempo livre que terá à disposição, é imprescindível raciocinar em termos financeiros. Estamos vivendo cada dia mais e, pensando nisso, vale aqui ressaltar alguns pontos para reflexão e preparação de uma aposentadoria saudável e sustentável financeiramente.

## Considere o aumento da expectativa de vida do brasileiro

A expectativa de vida ao nascer no Brasil subiu para 75,5 anos em 2015, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No início da década de 1980, essa estimativa era de 62,5 anos. Ou seja, o aumento na expectativa de vida é um fator importante a ser incluído no cálculo da renda para manter o padrão de vida desejável, exigindo assim maior provisão de capital para a aposentadoria.

## Não dependa apenas da aposentadoria do INSS

A aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) tem sua importância, principalmente para os trabalhadores de classes sociais mais humildes. Para estes, os recursos da aposentadoria oficial podem se tornar a principal ou única fonte de sobrevivência. Mas, para os trabalhadores que recebem uma renda superior ao teto do INSS, é fundamental se conscientizarem de que o benefício de aposentadoria irá cobrir apenas uma parcela de suas despesas, caso queiram manter o mesmo padrão de vida atual. O fato é que, ao longo das últimas décadas, algumas mudanças aconteceram, como a redução da renda para quem deseja se aposentar de maneira antecipada ("fator previdenciário") e o aumento da idade para aposentadoria de homens e mulheres, para evitar o colapso da previdência pública, tendo em vista a diminuição da taxa de natalidade e a crescente longevidade dos brasileiros

## Pense em seu padrão de vida após a aposentadoria

É de suma importância identificar qual o padrão de vida que você desejará ter no futuro. Alguns estudos mostram que no Brasil a necessidade de renda na aposentadoria chega a cerca de 70% a 85% dos últimos recebimentos na ativa.

## Quanto economizar para a aposentadoria sustentável financeiramente

Não há fórmula mágica e, de maneira geral, a regra de ouro é começar a poupar desde cedo. Quanto mais cedo você iniciar a poupança, mesmo com valores pequenos, maior tempo você terá para acumular recursos. Veja alguns exemplos e faça suas contas. Para se aposentar com 65 anos, considerando que a poupança começou aos 25 anos, o planejamento deveria prever no mínimo um valor equivalente a 10% da renda. Para início com 35 anos, o valor subiria para 20%. Já aos 45 anos, seria preciso poupar em torno de 35% da renda; e aos 50 anos, 50% da renda ou mais. Começando desde cedo, você adquire o hábito da poupança e pode aumentar as economias de forma progressiva ao longo da evolução da capacidade financeira.

## Prepare-se para gastar com saúde

Alguns estudos mostram casos em que as despesas do aposentado permaneceram iguais, ou até aumentaram, enquanto a renda decresceu consideravelmente. Pesquisas comprovam que a maioria dos aposentados não se prepara para assumir as despesas crescentes na área de saúde conforme a idade avança, fenômeno mais significativo quanto menor a renda.

## Tenha reservas para novos dependentes pós-aposentadoria

Esta é outra reflexão necessária. Com o aumento da expectativa de vida e com casais se divorciando e casando em idade madura, tendo filhos mais tarde e agregando enteados, é necessário incluir no planejamento o sustento de filhos em idade escolar com pais já aposentados. Ou seja, hoje em dia existe maior possibilidade de manter dependentes financeiros por mais tempo do que algumas décadas atrás.

## Cultive e realize sonhos

A manutenção de bons hábitos financeiros não se restringe ao planejamento de longo prazo. No meio do caminho, você pode – e deve – alimentar sonhos de curto e médio prazo. Com a devida programação, você perceberá que todos em sua família podem cultivar prazeres dentro dos limites estabelecidos. Ao contrário de se desfazer de riquezas, você aumentará o ânimo para a realização dos sonhos de longo prazo. E mantenha sempre a flexibilidade para alterar o planejamento. Dessa forma você estará preparado para atingir sua aposentadoria sustentável. Pense nisso!

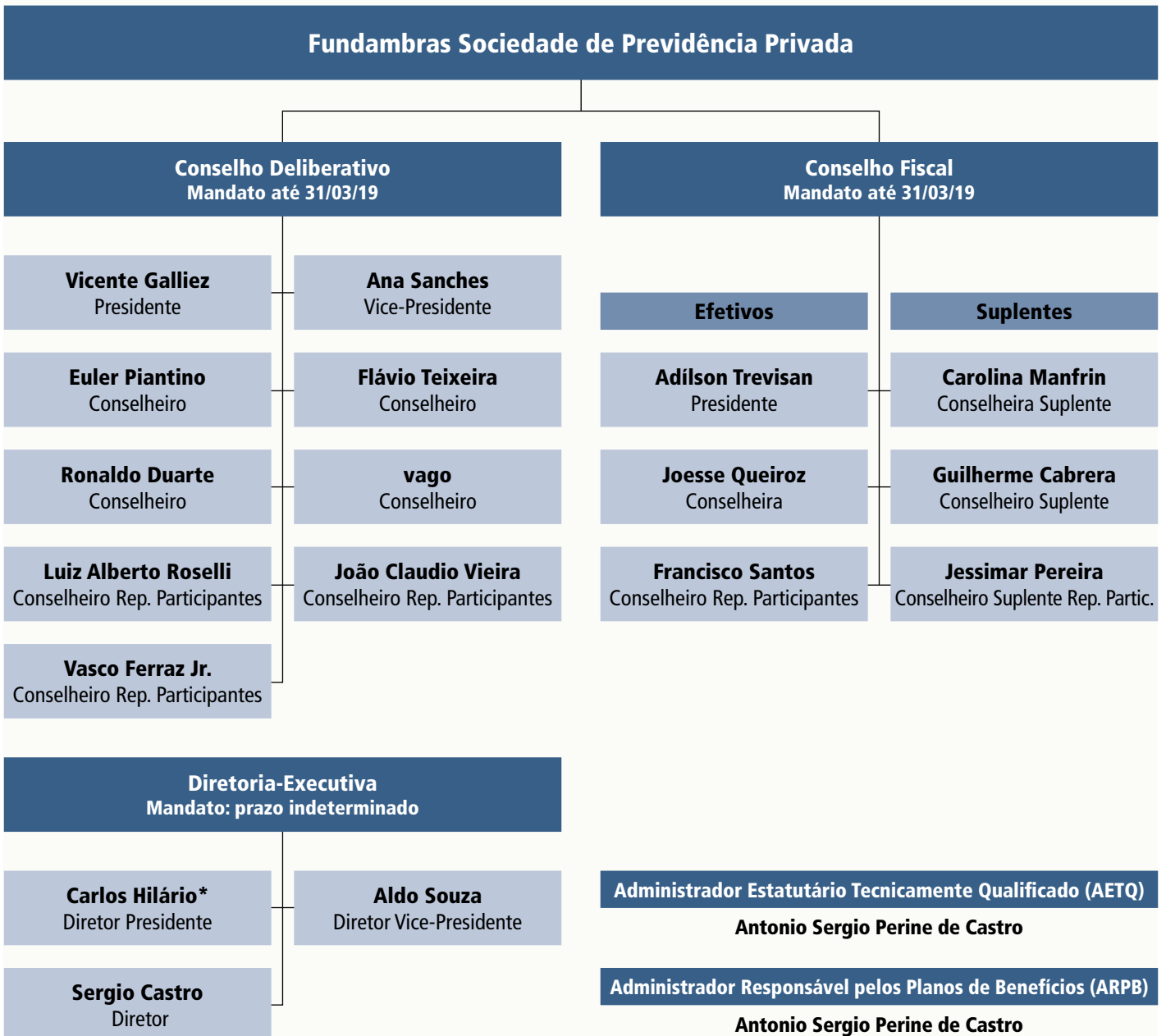


# 5

## **Gestão Administrativa**

## 5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Fundambras Sociedade de Previdência Privada é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: Conselho Deliberativo e Diretoria-Executiva, como órgãos de administração, e Conselho Fiscal, como órgão de controle interno da Entidade.



\* Nomeado pelo Conselho Deliberativo, aguardando habilitação pela Previc.

# 6

## **Gestão Atuarial dos Planos Previdenciais**

## 6.1 PARECER ATUARIAL

É o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte. Na Fundambras, o parecer atuarial tem duas apresentações, uma para o Plano Básico e outra para o Plano Suplementar.

## 6.2 PARECER ATUARIAL – PLANO BÁSICO

### 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Básico, mantido pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31/12/2016 referente às Patrocinadoras:

- Mineração Tanagra Ltda.;
- Copebrás Industrial Ltda. (nova denominação social da Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.);
- Columbian Chemicals Brasil Ltda.;
- Anglo American Níquel Brasil Ltda.;
- Fundambras Sociedade de Previdência Privada.;
- Niobrás Mineração Ltda. (nova denominação social da Anglo American Nióbio Brasil Ltda.)
- Anglo Ferrous Brazil S/A;

- Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A;
- Zamin Amapá Mineração Ltda.;
- Zamin Amapá Logística Ltda.;
- Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A;
- Morro do Níquel Ltda.;
- CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda.

A patrocinadora Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda. foi incorporada pela patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.

### 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data-base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Autopatrocinaados, Assistentes e Beneficiários utilizada no presente estudo foi 31/07/2016.

#### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada à Mercer, que, após a realização de testes apropriados e devidos ajustes efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundambras Sociedade de Previdência Privada a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data-base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos									
Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Niobrás	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Ferroport
Número	3	1.347	248	1.503	7	607	1	1.988	236
Idade Média (anos)	31,8	37,9	43,6	37,7	39,3	35,6	35,9	35,0	37,1
Tempo de Serviço Médio (anos)	5,6	10,1	16,2	9,2	6,5	7,2	7,8	3,0	2,5
Tempo de Plano Médio (anos)	5,6	10,4	14,4	9,1	4,9	7,4	7,8	2,9	0,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	28,2	22,2	16,4	22,3	20,7	24,4	24,1	25,1	23,0
Salário Mensal Médio (R\$)	2.177,1	5.082,6	8.684,3	5.010,7	13.715,7	4.520,1	2.246,8	6.426,5	7.601,3
Folha Anual de Salários (R\$ mil)	78	82.155	25.844	90.374	1.152	32.924	27	153.311	21.527

Participantes Autopatrocinados									
Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Niobrás	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Ferroport
Número	-	1	-	21	-	-	-	67	-
Idade Média (anos)	-	25,9	-	38,2	-	-	-	40,4	-
Tempo de Serviço Médio (anos)	-	3,1	-	8,5	-	-	-	5,0	-
Tempo de Plano Médio (anos)	-	3,1	-	7,9	-	-	-	4,8	-
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	-	34,1	-	21,8	-	-	-	19,6	-
Salário Mensal Médio (R\$)	-	2.883,27	-	20.138,66	-	-	-	14.803,75	-
Folha Anual de Salários (R\$ mil)	-	35	-	5.075	-	-	-	11.902	-

Participantes em Benefício Proporcional Diferido									
Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Niobrás	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Ferroport
Número	-	2	9	87	1	-	-	138	1
Idade Média (anos)	-	35,2	45,4	45,1	47,2	-	-	42,0	51,2

Participantes Assistidos e Beneficiários									
Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Niobrás	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Ferroport
APOSENTADOS									
Número	-	-	38	152	1	-	-	187	-
Idade Média (anos)	-	-	64,8	67,0	69,8	-	-	66,9	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	7.380,87	9.613,00	9.294,19	-	-	5.208,10	-
APOSENTADOS INVÁLIDOS									
Número	-	-	-	3	-	-	-	2	-
Idade Média (anos)	-	-	-	62,3	-	-	-	52,1	-
Benefício Mensal Médio (R\$)	-	-	-	3.113,75	-	-	-	1.073,81	-
BENEFICIÁRIOS									
Número	-	-	3	28	-	-	-	31	-
Idade Média (anos)	-	-	58,4	71,1	-	-	-	68,2	-
Benefício Mensal Médio (R\$)	-	-	5.924,08	5.000,37	-	-	-	5.190,40	-
TOTAL									
Número	-	-	41	183	1	-	-	220	-
Idade Média (anos)	-	-	64,3	67,5	69,8	-	-	66,9	-
Benefício Mensal Médio (R\$)	-	-	7.274,30	8.801,50	9.294,19	-	-	5.168,0	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondem a um único Beneficiário.

As Patrocinadoras Morro do Níquel e CMOC Brasil não possuem Participantes nem Assistidos e, portanto, não foram apresentadas nos quadros acima.

Em 2016, a Fundambras apresentou à Previc uma solicitação de retirada vazia da Patrocinadora Morro do Níquel, a qual está em processo de análise pelo órgão fiscalizador.

As patrocinadoras Amapá Mineração e Amapá Logística finalizaram o processo de retirada de patrocínio durante o exercício de 2016 e, portanto, não foram consideradas nas estatísticas apresentadas acima.

Em virtude do acordo de Compra e Venda assinado pelas Patrocinadoras Nióbio e Fosfatos (atualmente Niobrás Mineração e Copebrás Industrial, respectivamente) em setembro de 2016, nessa data os participantes vinculados, autopatrocinados e assistidos dessas patrocinadoras foram migrados para a patrocinadora Minério de Ferro, ficando esta responsável pela administração e por eventuais déficits ou sobras que estes participantes venham a gerar futuramente no Plano. As informações contidas nas tabelas acima consideram os participantes nas respectivas patrocinadoras na data-base dos dados (31/07/2016).

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2016. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2016, refletindo o conceito de capacidade.

### 3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial e taxa de reajuste dos benefícios) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1)(2)</sup>	Diferenciado por Idade
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	Diferenciada por Idade e Faixa Salarial
Tábua de mortalidade geral <sup>(4)</sup>	AT-2000-BASIC, desagradada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos <sup>(5)</sup>	AT-2000-BASIC
Tábua de entrada em invalidez <sup>(6)</sup>	Mercer Disability (Base UP-94)
Outras hipóteses biométricas utilizadas <sup>(7)</sup>	Entrada em Aposentadoria e Composição Familiar

(1) O indexador utilizado foi o IPCA do IBGE.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros e corresponde a uma projeção de crescimento real de salário diferenciado por idade: 10% a.a. até os 30 anos, 6% a.a. dos 31 aos 40 anos e 3% a.a. acima dos 40 anos.

(3) A rotatividade varia de acordo com a idade e a faixa salarial em número de salários mínimos (SM) e foi obtida em estudo com base na experiência da Entidade: 0 - 10 SM:  $0,50 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$ ; 10 - 20 SM:  $0,8 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$ ; acima de 20 SM:  $0,9 \times (\text{Máximo}(0,07; (2/\text{Idade} - 0,04) \times 3))$ .

Informamos que será considerado conservadoramente que, ao se desligar do Plano, o Participante tem 100% de probabilidade de optar pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.

(4) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC segregada por sexo e desagradada em 10%.

(5) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC segregada por sexo.

(6) Tábua Mercer Disability (base UP-94) com fator multiplicador de 50% para salários até 12,5 UCF e fator multiplicador de 20% para salários acima de 12,5 UCF.

(7) Probabilidade de entrada em aposentadoria com base na experiência da Entidade: 10% nas idades entre 55 e 58 anos, 20% aos 59 anos e 100% aos 60 anos. Foi considerado que 85% dos Participantes Ativos estarão casados na data da concessão do benefício de Aposentadoria.

#### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano Básico estão concentrados na taxa real de desconto (rentabilidade futura) e na mortalidade, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados pela Mercer, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela Fundambras e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Fundambras.

O Estudo Técnico de Fundamentação de Hipóteses,





realizado em 2014, tem validade geral de 3 anos e, portanto, entendemos que o referido estudo permanece válido para o encerramento do exercício de 2016 para as hipóteses biométricas e demográficas aplicáveis ao Plano de Aposentadoria Básico.

Adicionalmente, ressalta-se que o estudo técnico de aderência da taxa real de juros de 2015 foi realizado nos termos da Instrução PREVIC nº 23/2015, e a alteração da taxa de juros real anual para 6,00% e sua utilização por três exercícios consecutivos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade e pela PREVIC por meio do Ofício nº 3554/2015/CGMI/CGMA/DIACE/PREVIC.

Por fim, em atendimento ao §3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002, informamos que o Plano de Aposentadoria Básico mantém em seu ativo líquido títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela Fundambras relativos a sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

#### **Adequação dos Métodos de Financiamento**

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de Aposentadoria, Benefício por Desligamento, Portabilidade e Resgate foi a Capitalização Individual. Para a avaliação do Benefício Proporcional Diferido foi adotado o método de Repartição de Capitais de Cobertura. Para os demais benefícios do Plano de Aposentadoria Básico foi utilizado o método de Crédito Unitário. Para os Participantes Assistidos e Beneficiários foi adotado o método Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada para o encerramento do exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

#### **4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2016 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social, dos Saldos de Conta e dos Fundos Previdenciais fornecidos pela Fundambras em 31/12/2016.

PARECER ATUARIAL – PLANO BÁSICO													(Em R\$ mil)	
Conta	Nome	Mineração Tanagra	Copebrás Industrial	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundabras	Niobrás Mineração	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Amapá Logística	Ferroport	Total	
2.3.0.0.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL<sup>(1)</sup></b>	<b>15</b>	<b>22.458</b>	<b>63.084</b>	<b>230.176</b>	<b>1.922</b>	<b>4.993</b>	<b>0</b>	<b>164.092</b>	<b>1.939</b>	<b>227</b>	<b>1.519</b>	<b>490.424</b>	
2.3.1.0.00.00.00	<b>• PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>5</b>	<b>22.318</b>	<b>63.084</b>	<b>228.018</b>	<b>1.918</b>	<b>4.979</b>	<b>0</b>	<b>162.667</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.412</b>	<b>484.401</b>	
2.3.1.1.00.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>0</b>	<b>21.804</b>	<b>64.026</b>	<b>240.469</b>	<b>2.039</b>	<b>4.851</b>	<b>0</b>	<b>171.116</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.411</b>	<b>505.716</b>	
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	0	40.476	181.885	1.305	0	0	126.798	0	0	0	350.464	
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0	0	27.692	49.302	0	0	0	44.618	0	0	0	121.613	
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0	0	27.692	49.302	0	0	0	44.618	0	0	0	121.613	
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0	0	12.783	132.583	1.305	0	0	82.180	0	0	0	228.852	
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0	0	12.544	120.404	1.305	0	0	69.412	0	0	0	203.665	
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	0	0	239	12.179	0	0	0	12.768	0	0	0	25.187	
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0	21.804	24.000	62.119	789	4.851	0	52.114	0	0	1.411	167.088	
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0	18.964	23.339	59.046	779	4.026	0	49.347	0	0	1.336	156.836	
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	0	18.917	23.265	56.850	779	4.026	0	46.946	0	0	1.224	152.006	
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0	47	75	2.196	0	0	0	2.401	0	0	111	4.830	
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0	2.363	452	2.494	0	675	0	1.911	0	0	16	7.912	
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	5	5.013	788	5.131	0	1.612	3	3.798	0	0	188	16.537	
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	5	2.650	336	2.637	0	936	3	1.887	0	0	171	8.625	
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0	477	208	580	10	150	0	855	0	0	59	2.340	
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1	1.448	379	1.658	22	561	0	3.255	0	0	395	7.720	
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1	971	171	1.078	12	410	0	2.400	0	0	336	5.380	
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0	0	-449	-3.535	-55	0	0	-7.796	0	0	0	-11.836	
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0	0	-449	-1.089	0	0	0	-1.610	0	0	0	-3.149	
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	0	0	-449	-1.089	0	0	0	-1.610	0	0	0	-3.149	
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	0	0	0	-1.166	0	0	0	-1.353	0	0	0	-2.519	
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0	0	0	-1.166	0	0	0	-1.353	0	0	0	-2.519	
2.3.1.1.03.03.00	(-) Déficit Equacionado 2015	0	0	0	-1.280	-55	0	0	-4.833	0	0	0	-6.169	
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador(es)	0	0	0	-1.280	-55	0	0	-4.833	0	0	0	-6.169	
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>4</b>	<b>515</b>	<b>-942</b>	<b>-12.451</b>	<b>-121</b>	<b>128</b>	<b>0</b>	<b>-8.449</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>-21.316</b>	
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	4	515	-942	-12.451	-121	128	0	-8.449	0	0	2	-21.316	
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	4	515	0	0	0	128	0	0	0	0	2	0	
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0	515	0	0	0	128	0	0	0	0	2	0	
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0	0	942	12.451	121	0	0	8.449	0	0	0	21.316	
2.3.2.0.00.00.00	<b>• FUNDOS</b>	<b>10</b>	<b>140</b>	<b>0</b>	<b>2.158</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>1.425</b>	<b>1.939</b>	<b>227</b>	<b>106</b>	<b>6.023</b>	
2.3.2.1.00.00.00	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>10</b>	<b>140</b>	<b>0</b>	<b>2.158</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>1.425</b>	<b>1.939</b>	<b>227</b>	<b>106</b>	<b>6.023</b>	
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	4	140	0	551	4	13	0	905	0	0	106	1.723	
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	6	0	0	1.607	0	0	0	521	1.939	227	0	4.300	
2.3.2.1.03.01.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	6	0	0	0	0	0	0	521	0	0	0	527	
2.3.2.1.03.01.01	FUNDO DE ALTERAÇÃO DE TAXA DE JUROS	6	0	0	0	0	0	0	521	0	0	0	527	
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO DE COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO MORRO VELHO	0	0	0	1.283	0	0	0	0	0	0	0	1.283	
2.3.2.1.03.03.00	FUNDO DE COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO SERRA GRANDE	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	38	
2.3.2.1.03.04.00	FUNDO DE COMPROMISSO MÍNIMO DA ANGLOGOLD BRASIL	0	0	0	286	0	0	0	0	0	0	0	286	
2.3.2.1.03.05.00	FUNDO DE COMPROMISSO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1.939	227	0	2.166	

Nota: As patrocinadoras Morro do Níquel e CMOC Brasil possuem valor de patrimônio, provisão matemática e fundos zerados, e não foram apresentadas na tabela acima.

(1) O Patrimônio Social informado é líquido do Fundo Administrativo.

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico vigente em 31/12/2016, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou alteração no resultado do plano no exercício de 2016.

Em relação à estruturação das Provisões, observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos), e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria Básico avaliado ou sobre os saldos de conta, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundambras.

Ressaltamos que o Patrimônio Social informado na tabela anterior não inclui o Fundo Administrativo.

### Variação nas Provisões Matemáticas

Durante o exercício de 2016, as Patrocinadoras Nióbio e Fosfatos (atualmente Niobrás Mineração e Copebrás Industrial, respectivamente) finalizaram um acordo de compra e venda, o qual determinava que a Patrocinadora Minério de Ferro ficaria responsável pela manutenção dos participantes autopatrocinados, vinculados e assistidos do Plano Básico. Portanto, em 2016, a variação nas provisões matemáticas das Patrocinadoras Nióbio (Niobrás), Fosfatos (Copebrás) e Minério de Ferro é devida, principalmente, à transferência de responsabi-

lidade dos participantes (autopatrocinados, vinculados e assistidos) entre as patrocinadoras.

Para as demais patrocinadoras do Plano Básico, a variação observada na Provisão Matemática reavaliada quando comparada à Provisão Matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), ficou em torno de 3% e deve-se principalmente a ganhos e perdas atuariais relacionados à movimentação de participantes e atualizações cadastrais, ocasionando um pequeno aumento em relação ao esperado.

### Natureza do Resultado

No exercício de 2016, a Mercer realizou o estudo para definição do equacionamento do déficit técnico, decorrente dos resultados do Plano Básico em 2015. O Conselho Deliberativo da Fundambras, em dezembro de 2016, aprovou o plano de amortização do déficit técnico remanescente após a aplicação do ajuste positivo da precificação dos ativos e das regras de limites estabelecidas pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, cujo Parecer Atuarial de Equacionamento encontra-se arquivado na Entidade.



O déficit a ser amortizado a partir de 2017, apurado no estudo mencionado acima, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundambras, foi de R\$ 6.168.751,21.

A rentabilidade apurada da parcela vitalícia do Plano Básico em 2016 (13,73%) apresentou-se superior à expectativa da meta atuarial (IPCA + 6,00% - 12,67%), entretanto o ganho observado no patrimônio não foi suficiente para cobrir o aumento observado nas provisões matemáticas, mencionado anteriormente. Em decorrência do exposto, o Plano de Aposentadoria Básico encerrou o exercício de 2016 em situação deficitária no mesmo patamar do exercício anterior, apesar do equacionamento de parcela do déficit de 2015 (origem conjuntural).

Na avaliação atuarial de 31/12/2016, foi apurado déficit no valor de R\$ 21.315.760,98. O mesmo encontra-se fora do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , R\$ 11.386.113,01.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,01 anos, apurada na avaliação atuarial de 31/12/2016.

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento ao Artigo 28-A da Resolução CGPC nº 26/2008, foi deduzido o montante de R\$ 3.334.412,15 correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$ 6.595.235,82 em 31/12/2016.

O ajuste de precificação do Plano Básico foi informado pela Fundambras, respeitando o disposto na legislação vigente e utilizando a planilha disponibilizada pela Portaria nº 29/2017.

A parcela excedente ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, considerado o ajuste de precificação, deverá ser equacionada, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas.

O plano de equacionamento de déficit será realizado durante o exercício de 2017, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2017 e disponibilizado aos participantes, as patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

De forma resumida, tem-se o que segue:

Do Equacionamento do Déficit	Plano Básico (R\$)
a. Déficit Técnico Acumulado	(21.315.760,98)
b. Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	227.267.724,73
c. Duração do Passivo	9,01 anos
d. Limite de Déficit Técnico Acumulado $1\% \times (c - 4) \times b$	11.386.113,01
e. Déficit Remanescente	(9.929.647,97)
f. Ajuste de Precificação	3.334.412,15
g. Déficit após ajuste de Precificação <sup>(1)</sup>	(6.595.235,82)

(1) Este valor será objeto de equacionamento após a elaboração e aprovação de um estudo técnico, em conformidade com a legislação vigente.

### Variação do Resultado

A situação deficitária do Plano foi mantida, apesar do equacionamento de parcela do déficit técnico de 2015, em função do aumento observado nas provisões matemáticas, conforme mencionado anteriormente neste Parecer.

### Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Registramos que, de acordo com o item A.5.1.4 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, o Fundo do Programa Previdencial (Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar) foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo do Programa Previdencial (Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar) poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Resolução CGPC nº 26/2008, esclarecemos que os recursos alocados na conta 2.3.2.1.03.01.00, Fundo Previdencial - Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial, em 31/12/2012, tinham a finalidade de custear a redução da taxa real de juros, prevista na Resolução CNPC nº 9/2012. Tendo em vista o resultado deficitário apurado no encerramento dos exercícios de 2013 e 2014 decorrente do desajuste entre a meta atuarial e a rentabilidade auferida no plano, o referente fundo foi utilizado de forma a reduzir o déficit técnico apurado, uma vez que os estudos técnicos apontaram para a manutenção da hipótese da taxa real de juros. Em 2016, este fundo não foi utilizado.

## 5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

### Patrocinadora Mineração Tanagra

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Mineração Tanagra Ltda. deverá efetuar as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,14%	R\$ 119
Contribuição para Benefício por Incapacidade	-	-
Contribuição para Benefício por Morte	-	-
Contribuição para despesas administrativas	0,59%	R\$ 500

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 41,67 mensais, que corresponde a 0,59% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

##### — Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

##### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 27,00.

##### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 27,00 para o exercício de 2017.

### Patrocinadora Copebrás Industrial

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Copebrás Industrial Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 2,73% da folha de salários e equivalente a R\$ 2.433 mil em 31/12/2016, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,27%	R\$ 241 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 8,9 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,06%	R\$ 53,5 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,25%	R\$ 224,8 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 18.736,31 mensais, que corresponde a 0,25% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

A responsabilidade pelo pagamento dos Planos de amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado da Fosfatos (Copebrás) foi transferida para a Patrocinadora Minério de Ferro, em virtude do disposto no acordo de compra e venda da Patrocinadora Fosfatos (Copebrás).

##### — Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

##### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 27,00.

##### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regu-

lamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 27,00 para o exercício de 2017.

### Patrocinadora Columbian Chemicals Brasil

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Columbian Chemicals Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 6,74% da folha de salários e equivalente a R\$ 1.888,9 mil em 31/12/2016, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada 31/12/2016
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,17%	R\$ 47,6 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 2,8 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,06%	R\$ 16,8 mil
Contribuição Extraordinária	0,86%	R\$ 241,0 mil
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado</i>	<i>0,86%</i>	<i>R\$ 241,0 mil</i>
Contribuição para despesas administrativas	0,18%	R\$ 49,7 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 4.138,93 mensais, que corresponde a 0,18% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,86% da folha salarial e o máximo de R\$ 449.418,49, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado corresponde a 1,92 ano, e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, dessa forma, a aceleração da capitalização do Plano.

##### — Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

##### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 27,00.

##### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 27,00 para o exercício de 2017.

### Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 3,89% da folha de salários e equivalente a R\$ 4.026,2 mil em 31/12/2016, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,20%	R\$ 207 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 10,4 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,07%	R\$ 72,5 mil
Contribuição Extraordinária	1,29%	R\$ 1.330,2 mil
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado</i>	<i>0,56%</i>	<i>R\$ 579,6 mil</i>
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado</i>	<i>0,60%</i>	<i>R\$ 621 mil</i>
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2015</i>	<i>0,13%</i>	<i>R\$ 129,6 mil</i>
Contribuição para despesas administrativas	0,29%	R\$ 299 mil



O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 24.916,93 mensais, que corresponde a 0,29% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,56% da folha salarial e o máximo de R\$ 1.089.417,53, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,60% da folha salarial e o máximo de R\$ 1.165.639,93, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado 2015 poderão variar entre o mínimo exigido de 0,13% da folha salarial e o máximo de R\$ 1.280.310,63, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado corresponde a 1,92 ano, e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, dessa forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Observamos que o prazo adotado para a amortização

da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado 2015 corresponde a 1,5 a duração do passivo de 31/12/2014 (9,37 anos), prazo este de 14,06 anos, conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 26/2008.

#### — *Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários*

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

#### — *Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 27,00.

#### — *Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 27,00 para o exercício de 2017.

## Patrocinadora Fundambras

### Contribuições

#### — *Patrocinadora*

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Fundambras Sociedade de Previdência Privada deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 6,66% da folha de salários e equivalente a R\$ 83,2 mil em 31/12/2016, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,02%	R\$ 0,2 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,13%	R\$ 1,6 mil
Contribuição Extraordinária	0,45%	R\$ 5,6 mil
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2015</i>	<i>0,45%</i>	<i>R\$ 5,6 mil</i>
Contribuição para despesas administrativas	0,12%	R\$ 1,5 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 125,00 mensais, que corresponde a 0,12% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado 2015 poderão variar entre o mínimo exigido de 0,45% da folha salarial e o máximo de R\$ 55.255,06, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado 2015 corresponde a 1,5 a duração do passivo de 31/12/2014 (9,37 anos), prazo este de 14,06 anos, conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 26/2008.

#### — *Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários*

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

#### — *Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 27,00.

#### — *Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 27,00 para o exercício de 2017.

### Patrocinadora Niobrás Mineração

#### Contribuições

##### — *Patrocinadora*

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Niobrás Mineração Ltda. deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 1,93% da folha de salários e equivalente a R\$ 689,1 mil em 31/12/2016, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,22%	R\$ 78,5 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,01%	R\$ 3,6 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,05%	R\$ 17,9 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,28%	R\$ 101,2 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 8.430,65 mensais, que corresponde a 0,28% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

A responsabilidade pelo pagamento dos Planos de amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado da Nióbio (Niobrás) foi transferida para a Patrocinadora Minério de Ferro, em virtude do disposto no acordo de compra e venda da Patrocinadora Nióbio (Niobrás).

#### — *Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários*

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

#### — *Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 27,00.

#### — *Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 27,00 para o exercício de 2017.

### Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil Ltda. deverá efetuar as seguintes contribuições:



Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,31%	R\$ 90,63
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição para Benefício por Morte	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição para despesas administrativas	0,57%	R\$ 166,67

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 13,89 mensais, que corresponde a 0,57% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

#### — Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

#### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 27,00.

#### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 27,00 para o exercício de 2017.

### Patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 3,51% da folha de salários e equivalente a R\$ 6.208 mil em 31/12/2016, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,06%	R\$ 106,1 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,02%	R\$ 35,4 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,10%	R\$ 176,9 mil
Contribuição Extraordinária	1,18%	R\$ 2.081,1 mil
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Serviço Passado</i>	<i>0,49%</i>	<i>R\$ 866,7 mil</i>
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado</i>	<i>0,41%</i>	<i>R\$ 725,2 mil</i>
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2015</i>	<i>0,28%</i>	<i>R\$ 489,3 mil</i>
Contribuição para despesas administrativas	0,23%	R\$ 402,5 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 33.542,02 mensais, que corresponde a 0,23% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

A responsabilidade pelo pagamento dos Planos de amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado das patrocinadoras Nióbio (Niobrás) e Fosfatos (Copebrás) foi transferida para a Patrocinadora Minério de Ferro, em virtude do disposto no acordo de compra e venda das Patrocinadoras Nióbio (Niobrás) e Fosfatos (Copebrás). Portanto, os montantes apresentados nas subcontas de Provisão Matemática a Constituir da Patrocinadora Minério de Ferro, são valores transferidos das Patrocinadoras Nióbio (Niobrás) e Fosfatos (Copebrás).

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,49% da folha salarial e o máximo de R\$ 1.609.876,19, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado poderão variar entre o mínimo exigido de 0,41% da folha salarial e o máximo de R\$ 1.353.015,84, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado

2015 poderão variar entre o mínimo exigido de 0,28% da folha salarial e o máximo de R\$ 4.833.185,52, valor estimado para integralização desta Provisão na data da avaliação.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado e Déficit Equacionado, corresponde a 1,92 ano, e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78 (20 anos contados a partir de 01/12/1998). Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado nos itens 10 e 11 da Resolução nº 18 do CGPC, proporcionando, dessa forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Observamos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir - Déficit Equacionado 2015, corresponde a 1,5 a duração do passivo de 31/12/2014 (9,37 anos), prazo este de 14,06 anos, conforme estabelecido pela Resolução CGPC nº 26/2008.

#### — Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

#### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 27,00.

#### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 27,00 para o exercício de 2017.

### Patrocinadora Morro do Níquel

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Morro do Níquel em 31/12/2016;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2016, as Provisões Matemá-

ticas do Plano de Aposentadoria Básico referente à Patrocinadora Morro do Níquel são nulas e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2017.

Em 2016, a Fundambras apresentou à Previc uma solicitação de retirada vazia da Patrocinadora Morro do Níquel, a qual está em processo de análise pelo órgão fiscalizador.

### Patrocinadora Zamin Amapá Mineração

#### Contribuições

Durante o exercício de 2016, a Fundambras finalizou o processo de retirada de patrocínio da Patrocinadora Zamin Amapá Mineração, portanto o custeio para 2017 é nulo.

### Patrocinadora Zamin Amapá Logística

#### Contribuições

Durante o exercício de 2016, a Fundambras finalizou o processo de retirada de patrocínio da Patrocinadora Zamin Amapá Logística, portanto o custeio para 2017 é nulo.

### Patrocinadora Ferroport

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A deverá efetuar, além da Contribuição Principal, definida no item A.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras, estimada em 3,69% da folha de salários e equivalente a R\$ 861,4 mil em 31/12/2016, as seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Contribuição para Benefício Mínimo e Imediato por Desligamento	0,12%	R\$ 28 mil
Contribuição para Benefício por Incapacidade	0,04%	R\$ 9,3 mil
Contribuição para Benefício por Morte	0,23%	R\$ 53,7 mil
Contribuição para despesas administrativas	0,17%	R\$ 39,7 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 3.306,94 mensais, que corresponde a 0,17% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

##### — Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários.

*— Participantes Vinculados*

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item A.6.5.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 27,00.

*— Participantes Autopatrocinados*

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar a Contribuição Principal que seria feita pela Patrocinadora, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item A.6.5.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Básico, cujo valor mensal per capita, líquido da parcela que será financiada pelo Fundo do Programa Administrativo, corresponde a R\$ 27,00 para o exercício de 2017.

**Patrocinadora CMOC Brasil**

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora CMOC Brasil em 31/12/2016;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2016, as Provisões Matemáticas do Plano de Aposentadoria Básico referente à Patrocinadora CMOC Brasil são nulas e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2017.

Observamos, porém, que, caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de um novo Plano de Custeio.

\* \* \*

As contribuições administrativas acima consideram a utilização de R\$ 1.018 mil do Fundo Administrativo para cobertura de uma parcela das despesas administrativas do exercício.

As despesas administrativas de investimentos serão custeadas pelo retorno dos investimentos.

Os planos de custeio apresentados neste Parecer têm validade de 12 meses e passam a vigorar a partir de 01/01/2017, exceto no que se refere ao custeio da subconta Déficit Equacionado 2015, o qual iniciará a partir de 01/02/2017.

**6. CONCLUSÃO**

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Básico da Fundambras está deficitário para as Patrocinadoras Columbian Chemicals, Anglo American Níquel, Fundambras, Anglo Ferrous e Minério de Ferro. O déficit apurado está superior ao limite estabelecido na Resolução CGPC nº 18/2006, considerando a duração do passivo apurada em 2016 e o ajuste de precificação de papéis marcados na curva, e o estudo para equacionamento do mesmo será realizado ao longo do exercício de 2017.

Para as Patrocinadoras Mineração Tanagra, Niobrás Mineração, Copebrás Industrial e Ferroport o plano está superavitário em 31/12/2016. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, limitado a um percentual estabelecido conforme Resolução nº 26/2008, e suas alterações posteriores, considerando a duração do passivo apurada em 2016, do total das Provisões Matemáticas dos Benefícios Definidos. No que se refere à patrocinadora Mineração Tanagra, o valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão do Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não será utilizada neste exercício tendo em vista que o plano não apresenta resultado superavitário.

Informamos que, para as Patrocinadoras Amapá Mineração e Amapá Logística, durante o exercício de 2016, foi finalizado o processo de retirada total de patrimônio, permanecendo no patrimônio do Plano apenas o compromisso de retirada remanescente, sendo atualizado pelos pagamentos de reservas matemáticas e rentabilidade do Plano. Dado o exposto, para estas Patrocinadoras o Plano Básico está em equilíbrio.

Destacamos, ainda, que a Patrocinadora Anglo American Fosfatos Brasil (atualmente Copebrás Industrial Ltda.) aderiu ao Plano de Aposentadoria Básico em condições de solidariedade exclusivamente com a Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil, relativamente ao custeio e manutenção dos benefícios instituídos pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada para os respectivos Participantes e seus Beneficiários.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

**Mercer Human Resource Consulting Ltda.**

Rodolfo Eduardo França de Araujo - M.I.B.A. nº 2.890

Valéria Cerqueira Pimentel – M.I.B.A. nº 812

## 6.3 PARECER ATUARIAL – PLANO SUPLEMENTAR

## 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31/12/2016 referente às Patrocinadoras:

- Mineração Tanagra Ltda.;
- Copebrás Industrial Ltda. (nova denominação social da Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.);
- Columbian Chemicals Brasil Ltda.;
- Anglo American Níquel Brasil Ltda.;
- Fundambras Sociedade de Previdência Privada;
- Niobrás Mineração Ltda. (nova denominação social da Anglo American Nióbio Brasil Ltda.);
- Anglo Ferrous Brazil S/A;
- Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A;
- Zamin Amapá Mineração Ltda.;
- Zamin Amapá Logística Ltda.;
- Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A;
- Morro do Níquel Ltda.;
- CMOB Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda.

A patrocinadora Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda. foi incorporada pela patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.

## 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data-base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Autopatrocinaados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2016.

## Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada à Mercer, que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundambras Sociedade de Previdência Privada a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data-base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos									
Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Niobrás	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Ferroport
Número	2	1.218	237	1.478	7	540	1	1.713	168
Idade Média (anos)	31,6	38,4	43,8	37,8	39,3	35,8	35,9	35,4	38,0
Tempo de Serviço Médio (anos)	6,0	10,6	16,4	9,3	6,5	7,2	7,8	3,0	2,6
Tempo de Plano Médio (anos)	6,0	10,9	14,5	9,1	4,9	7,5	7,8	3,0	0,9
Tempo Médio para Aposentadoria (anos)	28,5	21,6	16,3	22,3	20,7	24,2	24,1	24,6	22,1
Salário Mensal Médio (R\$)	2.743,5	5.287,5	8.879,1	4.964,9	13.715,7	4.598,3	2.246,8	6.859,1	8.560,1
Folha Anual de Salários (R\$ mil)	66	77.282	25.252	88.057	1.152	29.797	27	140.995	17.257

Participantes Autopatrocinaados									
Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Niobrás	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Ferroport
Número	-	1	-	31	1	-	-	69	-
Idade Média (anos)	-	25,9	-	38,0	48,6	-	-	38,6	-
Tempo de Serviço Médio (anos)	-	3,1	-	10,2	2,2	-	-	5,2	-
Tempo de Plano Médio (anos)	-	3,1	-	9,3	2,2	-	-	5,1	-
Tempo Médio para Aposentadoria (anos)	-	34,1	-	22,0	11,4	-	-	21,4	-
Salário Mensal Médio (R\$)	-	2.883,3	-	13.964,0	2.884,6	-	-	11.835,0	-
Folha Anual de Salários (R\$ mil)	-	35	-	5.195	35	-	-	9.799	-

**Participantes em Benefício Proporcional Diferido**

Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Niobrás	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Ferroport
Número	-	2	5	48	1	-	-	86	1
Idade Média (anos)	-	35,2	48,7	45,9	47,2	-	-	42,3	51,2

**Participantes Assistidos e Beneficiários**

Descrição	Mineração Tanagra	Copebrás	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Niobrás	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Ferroport
<b>APOSENTADOS</b>									
Número	-	4	51	117	4	-	-	179	-
Idade Média (anos)	-	56,3	63,6	64,3	59,4	-	-	61,5	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.442,56	2.589,78	3.652,15	6.503,08	-	-	2.098,84	-
<b>APOSENTADOS INVÁLIDOS</b>									
Número	-	-	1	1	-	-	-	1	-
Idade Média (anos)	-	-	50,0	60,3	-	-	-	52,1	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	2.006,31	1.300,00	-	-	-	1.124,82	-
<b>BENEFICIÁRIOS</b>									
Número	-	-	4	5	-	-	-	7	-
Idade Média (anos)	-	-	60,9	53,9	-	-	-	54,1	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	967,26	1.282,77	-	-	-	865,47	-
<b>TOTAL</b>									
Número	-	4	56	123	4	-	-	187	-
Idade Média (anos)	-	56,3	63,1	63,8	59,4	-	-	61,2	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-	1.442,56	2.463,47	3.536,71	6.503,08	-	-	2.047,46	-

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondem a um único Beneficiário.

As Patrocinadoras Morro do Níquel e CMOC Brasil não possuem Participantes nem Assistidos e, portanto, não foram apresentadas nos quadros acima.

Em 2016, a Fundambras apresentou à Previc uma solicitação de retirada vazia da Patrocinadora Morro do Níquel, a qual está em processo de análise pelo órgão fiscalizador.

As patrocinadoras Amapá Mineração e Amapá Logística finalizaram o processo de retirada de patrocínio durante o exercício de 2016, e, portanto, não foram consideradas nas estatísticas apresentadas acima.

Em virtude do acordo de Compra e Venda assinado pelas Patrocinadoras Nióbio e Fosfatos (atualmente Niobrás Mineração e Copebrás Industrial, respectivamente) em setembro de 2016, nessa data os participantes vinculados, autopatrocinados e assistidos dessas patrocina-

adoras foram migrados para a patrocinadora Minério de Ferro, ficando esta responsável pela administração e por eventuais déficits ou sobras que estes participantes venham a gerar futuramente no Plano. As informações contidas nas tabelas acima consideram os participantes nas respectivas patrocinadoras na data-base dos dados (31/07/2016).

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2016. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2016, refletindo o conceito de capacidade.

### 3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que re-

presente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial e taxa de reajuste dos benefícios) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral <sup>(2)</sup>	AT-2000-BASIC, desgravada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos <sup>(3)</sup>	AT-2000-BASIC

(1) O indexador utilizado foi o IPCA do IBGE.

(2) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC segregada por sexo e desgravada em 10%.

(3) Foi utilizada a tábua AT-2000-BASIC segregada por sexo.

### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do Plano Suplementar estão concentrados na taxa real de desconto (rentabilidade futura) e na mortalidade, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados pela Mercer, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela Fundambras e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Fundambras.



O Estudo Técnico de Fundamentação de Hipóteses, realizado em 2014, tem validade geral de 3 anos e, portanto, entendemos que o referido estudo permanece válido para o encerramento do exercício de 2016 para as hipóteses biométricas e demográficas aplicáveis ao Plano de Aposentadoria Suplementar.

Adicionalmente, ressalta-se que o estudo técnico de aderência da taxa real de juros de 2015 foi realizado nos termos da Instrução PREVIC nº 23/2015, e a alteração da taxa de juros real anual para 6,00% e sua utilização por três exercícios consecutivos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade e pela PREVIC por meio do Ofício nº 3555/2015/CGMI/CGMA/DIACE/PREVIC.

Por fim, em atendimento ao §3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002, informamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar mantém em seu ativo líquido títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela Fundambras relativos a sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

### Adequação dos Métodos de Financiamento

Para avaliação dos benefícios dos Participantes Ativos do Plano utilizamos o método de Capitalização Individual. Para os Participantes Assistidos e Beneficiários foi adotado o método Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada para o encerramento do exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

### 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, a composição das Provisões Matemáticas em 31/12/2016 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social, dos Saldos de Conta e dos Fundos Previdenciais fornecidos pela Fundambras em 31/12/2016.

PARECER ATUARIAL – PLANO SUPLEMENTAR													(Em R\$ mil)
Conta	Nome	Mineração Tanagra	Copebrás Industrial	Columbian Chemicals Brasil	Anglo American Níquel Brasil	Fundambras	Niobrás Mineração	Anglo Ferrous Brasil	Anglo American Minério de Ferro Brasil	Amapá Mineração	Amapá Logística	Ferroport	Total
2.3.0.0.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL<sup>(1)</sup></b>	<b>71</b>	<b>56.516</b>	<b>55.611</b>	<b>148.424</b>	<b>3.491</b>	<b>15.946</b>	<b>1</b>	<b>106.963</b>	<b>2.635</b>	<b>242</b>	<b>1.874</b>	<b>391.773</b>
2.3.1.0.00.00.00	<b>• PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>37</b>	<b>56.433</b>	<b>55.569</b>	<b>146.856</b>	<b>3.490</b>	<b>15.930</b>	<b>1</b>	<b>105.822</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.843</b>	<b>385.981</b>
2.3.1.1.00.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>37</b>	<b>56.433</b>	<b>56.032</b>	<b>148.251</b>	<b>3.546</b>	<b>15.930</b>	<b>1</b>	<b>107.648</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.843</b>	<b>389.720</b>
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	0	18.871	58.161	1.734	0	0	40.536	0	0	0	119.302
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0	0	13.274	32.627	1.126	0	0	23.219	0	0	0	70.246
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0	0	13.274	32.627	1.126	0	0	23.219	0	0	0	70.246
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0	0	5.597	25.533	608	0	0	17.317	0	0	0	49.056
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0	0	5.281	25.089	608	0	0	17.271	0	0	0	48.249
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0	0	317	444	0	0	0	47	0	0	0	807
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	37	56.433	37.162	90.091	1.811	15.930	1	67.111	0	0	1.843	270.418
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	37	56.433	37.162	90.091	1.811	15.930	1	67.111	0	0	1.843	270.418
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	12	18.155	11.156	26.143	353	5.248	0	19.643	0	0	485	81.195
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	25	38.277	26.005	63.948	1.459	10.682	1	47.469	0	0	1.358	189.223
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-463</b>	<b>-1.395</b>	<b>-56</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1.826</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-3.739</b>
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0	0	-463	-1.395	-56	0	0	-1.826	0	0	0	-3.739
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0	0	463	1.395	56	0	0	1.826	0	0	0	3.739
2.3.2.0.00.00.00	<b>• FUNDOS</b>	<b>34</b>	<b>84</b>	<b>42</b>	<b>1.568</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>1.141</b>	<b>2.635</b>	<b>242</b>	<b>31</b>	<b>5.792</b>
2.3.2.1.00.00.00	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>34</b>	<b>84</b>	<b>42</b>	<b>1.568</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>1.141</b>	<b>2.635</b>	<b>242</b>	<b>31</b>	<b>5.792</b>
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	34	84	42	624	1	16	0	1.042	0	0	31	1.873
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0	0	0	944	0	0	0	99	2.635	242	0	3.919
2.3.2.1.03.01.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	0	99
2.3.2.1.03.01.01	Fundo de Alteração de Taxa de Juros	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	0	99
2.3.2.1.03.02.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO MORRO VELHO	0	0	0	718	0	0	0	0	0	0	0	718
2.3.2.1.03.03.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA MINERAÇÃO SERRA GRANDE	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
2.3.2.1.03.04.00	COMPROMISSO MÍNIMO DA ANGGOLD BRASIL	0	0	0	222	0	0	0	0	0	0	0	222
2.3.2.1.03.05.00	FUNDO DE COMPROMISSO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	2.635	242	0	2.876

Nota: As patrocinadoras Morro do Níquel e CMOC Brasil possuem valor de patrimônio, provisão matemática e fundos zerados, e não foram apresentadas na tabela acima.

(1) O Patrimônio Social informado é líquido do Fundo Administrativo e do Fundo de Investimentos.

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar vigente em 31/12/2016, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou alteração no resultado do plano no exercício de 2016.

Em relação à estruturação das Provisões, observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futu-

ros programados - assistidos), e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social ou sobre os Saldos de Conta do Plano Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundambras.

Ressaltamos ainda que o Patrimônio Social apresentado na tabela anterior não inclui os Fundos Administrativos e de Investimentos.

### Variação nas Provisões Matemáticas

Durante o exercício de 2016, as Patrocinadoras Nióbio e Fosfatos (atualmente Niobrás Mineração e Copebrás Industrial, respectivamente) finalizaram em setembro de 2016 um acordo de compra e venda, o qual determinava que a Patrocinadora Minério de Ferro ficaria responsável pela manutenção dos participantes autopatrocinados, vinculados e assistidos do Plano Suplementar. Portanto, em 2016, a variação nas provisões matemáticas de benefício definido concedidas das Patrocinadoras Nióbio (Niobrás), Fosfatos (Copebrás) e Minério de Ferro é devida à transferência de responsabilidade dos participantes assistidos entre as patrocinadoras.

No geral, o Plano Suplementar apresentou uma variação em torno de 1,7% na Provisão Matemática reavaliada quando comparada à Provisão Matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). A variação é explicada principalmente pelo ganho ou perda atuarial obtidos nas reservas individuais devido ao envelhecimento e movimentações na população de assistidos.

### Natureza do Resultado

A rentabilidade apurada da parcela vitalícia do Plano Suplementar em 2016 (13,40%) apresentou-se superior à expectativa da meta atuarial (IPCA + 6,00% - 12,67%), entretanto o ganho observado no patrimônio não foi suficiente para cobrir o aumento observado nas provisões matemáticas, mencionado anteriormente. Em decorrência do exposto, o Plano de Aposentadoria Suplementar encerrou o exercício de 2016 em situação deficitária em patamar superior ao do exercício anterior.

Na avaliação atuarial de 31/12/2016, foi apurado déficit no valor de R\$ 3.739.438,56. O mesmo encontra-se fora do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ .

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,53 anos, apurada na avaliação atuarial de 31/12/2016.

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento ao Artigo 28-A da Resolução CGPC nº 26/2008, foi deduzido o montante de R\$ 887.653,39 correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$

139.000,49 em 31/12/2016.

O ajuste de precificação do Plano Suplementar foi informado pela Fundambras, respeitando o disposto na legislação vigente e utilizando a planilha disponibilizada pela Portaria nº 29/2017.

A parcela excedente ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, considerado o ajuste de precificação, deverá ser equacionada, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas.

O plano de equacionamento de déficit será realizado durante o exercício de 2017, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2017 e disponibilizado aos participantes, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

De forma resumida, tem-se o que segue:

Do Equacionamento do Déficit	Plano Suplementar (R\$)
a. Déficit Técnico Acumulado	(3.739.438,56)
b. Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	49.055.780,92
c. Duração do Passivo	9,53 anos
d. Limite de Déficit Técnico Acumulado $1\% \times (c - 4) \times b$	2.712.784,68
e. Déficit Remanescente	(1.026.653,88)
f. Ajuste de Precificação	887.653,39
g. Déficit após ajuste de Precificação <sup>(1)</sup>	(139.000,49)

(1) Este valor será objeto de equacionamento após a elaboração e aprovação de um estudo técnico, em conformidade com a legislação vigente.

### Variação do Resultado

Apesar da rentabilidade ter sido favorável no exercício, a situação deficitária do Plano apresentou-se em patamar superior em 2016 devido à variação observada na Provisão Matemática de Concedidos do Plano, conforme mencionado anteriormente neste Parecer.

### Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Registramos que, de acordo com o item B.5.1.4 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, o Fundo do Programa Previdencial (Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar) foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo do Programa Previdencial (Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar) tem como finalidade cobrir eventuais perdas atuariais e financeiras que poderão ser verificadas na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relacionada aos Participantes e Beneficiários em gozo de benefício de renda mensal vitalícia.



O Fundo do Programa Previdencial (Reversão de Saldo por Exigência Complementar) poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Resolução CGPC nº 26/2008, esclarecemos que os recursos alocados na conta 2.3.2.1.03.01.00, Fundo Previdencial - Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial, em 31/12/2012, tinham a finalidade de custear a redução da taxa real de juros, prevista na Resolução CNPC nº 9/2012. Tendo em vista o resultado deficitário apurado no encerramento dos exercícios de 2013 e 2014 decorrente do desajuste entre a meta atuarial e a rentabilidade auferida no plano, o referente fundo foi utilizado de forma a reduzir o déficit técnico apurado, uma vez que os estudos técnicos apontaram para a manutenção da hipótese da taxa real de juros. No exercício de 2016 este fundo não foi utilizado.

## 5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

### Patrocinadora Mineração Tanagra

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Aposentadoria	1,94%	R\$ 1,6 mil
Administração	0,35%	R\$ 0,3 mil
Total	2,29%	R\$ 1,9 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 25,00 mensais, que corresponde a 0,35% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

##### — Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,87% da folha total de salários, que equivale a R\$ 3,3 mil, em 31/12/2016. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida

no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

##### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 24,00.

##### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 24,00 para o exercício de 2017.

##### — Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

### Patrocinadora Copebrás Industrial

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Aposentadoria	1,99%	R\$ 1.773,6 mil
Administração	0,20%	R\$ 178,2 mil
Total	2,19%	R\$ 1.951,8 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 14.854,00 mensais, que corresponde a 0,20% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

##### — Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições

Básicas foram estimadas em 3,97% da folha total de salários, que equivale a R\$ 3.538,2 mil, em 31/12/2016. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

#### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 24,00.

#### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 24,00 para o exercício de 2017.

#### — Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

## Patrocinadora Colombian Chemicals Brasil

### Contribuições

#### — Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Aposentadoria	1,94%	R\$ 543,7 mil
Administração	0,16%	R\$ 44,8 mil
Total	2,10%	R\$ 588,5 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 3.737,00 mensais, que corresponde a 0,16% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

#### — Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,88% da folha total de salários, que equivale a R\$ 1.087,4 mil, em 31/12/2016.



Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

#### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 24,00.

#### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 24,00 para o exercício de 2017.

#### — Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

### Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Aposentadoria	2,03%	R\$ 2.101,1 mil
Administração	0,24%	R\$ 248,4 mil
Total	2,27%	R\$ 2.349,5 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 20.700,00 mensais, que corresponde a 0,24% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

##### — Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplemen-

tar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 4,06% da folha total de salários, que equivale a R\$ 4.202,1 mil, em 31/12/2016. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

#### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 24,00.

#### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 24,00 para o exercício de 2017.

#### — Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

### Patrocinadora Fundambras

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Aposentadoria	2,53%	R\$ 31,6 mil
Administração	0,15%	R\$ 1,9 mil
Total	2,68%	R\$ 33,5 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 156,00 mensais, que corresponde a 0,15% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

#### — Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 5,07% da folha total de salários, que equivale a R\$ 63,3 mil, em 31/12/2016. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

#### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 24,00.



#### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 24,00 para o exercício de 2017.

#### — Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

### Patrocinadora Niobrás Mineração

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Aposentadoria	1,92%	R\$ 685,5 mil
Administração	0,22%	R\$ 78,5 mil
Total	2,14%	R\$ 764 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 6.545 mensais, que corresponde a 0,22% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

#### — Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,84% da folha total de salários, que equivale a R\$ 1.371 mil, em 31/12/2016. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

#### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de

2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 24,00.

#### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 24,00 para o exercício de 2017.

#### — Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

### Patrocinadora Anglo Ferrous Brazil

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Aposentadoria	1,38%	R\$ 0,4 mil
Administração	0,50%	R\$ 0,2 mil
Total	1,88%	R\$ 0,6 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 12 mensais, que corresponde a 0,50% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

#### — Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 2,77% da folha total de salários, que equivale a R\$ 0,8 mil, em 31/12/2016. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

#### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período.

Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 24,00.

#### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 24,00 para o exercício de 2017.

#### — Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

### Patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Aposentadoria	1,89%	R\$ 3.342,8 mil
Administração	0,17%	R\$ 300,7 mil
Total	2,06%	R\$ 3.643,5 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 25.056 mensais, que corresponde a 0,17% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

#### — Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,77% da folha total de salários, que equivale a R\$ 6.668 mil, em 31/12/2016. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

#### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Al-

teração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 24,00.

#### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 24,00 para o exercício de 2017.

#### — Participantes Assistidos e Beneficiários

Não há contribuições de Participantes Assistidos e Beneficiários para este Plano.

### Patrocinadora Morro do Níquel

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora Morro do Níquel em 31/12/2016;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2016, as Provisões Matemáticas do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à Patrocinadora Morro do Níquel são nulas e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2017.

Em 2016, a Fundambras apresentou à Previc uma solicitação de retirada vazia da Patrocinadora Morro do Níquel, a qual está em processo de análise pelo órgão fiscalizador.

### Patrocinadora Zamin Amapá Mineração

#### Contribuições

Durante o exercício de 2016, a Fundambras finalizou o processo de retirada de patrocínio da Patrocinadora Zamin Amapá Mineração, portanto o custeio para 2017 é nulo.

### Patrocinadora Zamin Amapá Logística

#### Contribuições

Durante o exercício de 2016, a Fundambras finalizou o processo de retirada de patrocínio da Patrocinadora Zamin Amapá Logística, portanto o custeio para 2017 é nulo.

### Patrocinadora Ferroport

#### Contribuições

##### — Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar a Contribuição Normal, na forma prevista no item B.5.3.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, correspondente a 50% da Contribuição Básica dos Participantes. As contribuições, na data da avaliação, foram estimadas em:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição anual estimada em 31/12/2016
Aposentadoria	1,59%	R\$ 371,1 mil
Administração	0,11%	R\$ 25,7 mil
Total	1,70%	R\$ 396,8 mil

O valor das contribuições administrativas não poderá ser inferior a R\$ 2.140 mensais, que corresponde a 0,11% da folha mensal na data-base da avaliação atuarial.

##### — Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar Contribuições Básicas, conforme previsto no item B.5.2.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras, que poderão ser de 3%, 4% ou 5% do seu Salário de Participação. As Contribuições Básicas foram estimadas em 3,18% da folha total de salários, que equivale a R\$ 742,3 mil, em 31/12/2016. Adicionalmente, os Participantes poderão, ainda, fazer Contribuições Voluntárias na forma estabelecida no item B.5.2.2 do referido Regulamento.

##### — Participantes Vinculados

Os Participantes que optarem pelo Benefício Proporcional Diferido após 12/09/2008, Data Efetiva de Alteração do Plano, assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano, conforme previsto no item B.6.4.2.10 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, de acordo com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2017 e no número de Participantes do Plano na data-base desta avaliação atuarial, a taxa administrativa per capita mensal foi determinada em R\$ 24,00.

##### — Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, a Contribuição Normal que seria feita pela Patrocinadora, destinada ao custeio de seu benefício, além da contribuição para custeio administrativo, conforme previsto no item B.6.4.3.1.1.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, cujo valor mensal per capita corresponde a R\$ 24,00 para o exercício de 2017.

## Patrocinadora CMOC Brasil

Considerando que:

- Não há Participantes vinculados à Patrocinadora CMOC Brasil em 31/12/2016;
- Não há patrimônio líquido associado a essa Patrocinadora;
- Não há reservas individuais a distribuir.

Atestamos que, em 31/12/2016, as Provisões Matemáticas do Plano de Aposentadoria Suplementar referente à Patrocinadora CMOC Brasil são nulas e, portanto, não há contribuições previstas para o exercício de 2017.

Observamos, porém, que caso haja admissão de Participantes nesta Patrocinadora, uma avaliação atuarial será necessária para determinação de um novo Plano de Custeio.

\* \* \*

As contribuições administrativas acima consideram a utilização de R\$ 802 mil do Fundo Administrativo para cobertura de uma parcela das despesas administrativas do exercício.

As despesas administrativas de investimentos serão custeadas pelo retorno dos investimentos.

Os planos de custeio apresentados neste Parecer têm validade de 12 meses e passam a vigorar a partir de 01/01/2017.

## 6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras está deficitário para as Patrocinadoras Columbian Chemicals, Anglo American Níquel, Anglo American Minério de Ferro Brasil e Fundambras. De acordo com a legislação em vigor, na avaliação atuarial de 2016, o déficit apurado, con-

siderando o ajuste de precificação, apresentou-se acima do limite obrigatório, aplicando a duração do passivo calculada em 2016, e, portanto, deverá ser definido um plano para equacionamento do déficit durante o exercício de 2017.

Para as Patrocinadoras Mineração Tanagra, Anglo Ferrous, Copebrás Industrial, Niobrás Mineração e Ferroport, o Plano de Aposentadoria Suplementar da Fundambras está equilibrado, dependendo do pagamento das contribuições previstas no citado Plano de Custeio para a manutenção deste equilíbrio.

Informamos que para as Patrocinadoras Amapá Mineração e Amapá Logística, durante o exercício de 2016, foi finalizado o processo de retirada total de patrocínio, permanecendo no patrimônio do Plano apenas o compromisso de retirada remanescente, sendo atualizado pelos pagamentos de reservas matemáticas e rentabilidade do Plano. Dado o exposto, para estas Patrocinadoras, o Plano Suplementar está em equilíbrio.

Destacamos, ainda, que a Patrocinadora Anglo American Fosfatos Brasil (Copebrás Industrial Ltda.) aderiu ao Plano de Aposentadoria Suplementar em condições de solidariedade exclusivamente com a Patrocinadora Anglo American Níquel Brasil, relativamente ao custeio e manutenção dos benefícios instituídos pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada para os respectivos Participantes e seus Beneficiários.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

### **Mercer Human Resource Consulting Ltda.**

Rodolfo Eduardo França de Araujo - M.I.B.A. nº 2.890

Valéria Cerqueira Pimentel – M.I.B.A. nº 812



# 7

## **Gestão Contábil**



## 7.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas pelos seguintes documentos: Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada; Demonstração da mutação do ativo líquido dos planos

de benefícios Básico e Suplementar; Demonstração do ativo líquido dos planos de benefícios Básico e Suplementar; Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios Básico e Suplementar; Notas explicativas às demonstrações contábeis; e Relatório dos auditores independentes.

## 7.2 BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)

É o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em 31 de dezembro, sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da Entidade (origem dos recursos).

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>422</b>	<b>542</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>2.362</b>	<b>2.107</b>
			Gestão Previdencial (Nota 7a)	1.563	733
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>887.066</b>	<b>807.623</b>	Gestão Administrativa (Nota 7b)	620	649
Gestão Previdencial (Nota 4)	152	885	Investimentos (Nota 7c)	179	725
Gestão Administrativa (Nota 5)	148	162			
Investimentos (Nota 6)	886.766	806.576	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>885.126</b>	<b>806.058</b>
Títulos Públicos	414.259	389.440	Patrimônio de Cobertura do Plano (Nota 8)	895.436	820.472
Créditos Privados e Depósitos	297.306	222.665	Provisões Matemáticas	895.436	820.472
Fundos de Investimento	143.068	152.005	Benefícios Concedidos	469.766	421.825
Investimentos Imobiliários	24.818	30.638	Benefícios a Conceder	437.506	405.797
Empréstimos e Financiamentos	7.315	11.828	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(11.836)	(7.150)
			Equilíbrio Técnico (Nota 9)	(25.055)	(23.753)
			Resultados Realizados	(25.055)	(23.753)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(25.055)	(23.753)
			Fundos (Nota 9)	14.745	9.339
			Fundos Previdenciais	11.816	7.112
			Fundos Administrativos	2.204	1.626
			Fundos dos Investimentos	725	601
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>887.488</b>	<b>808.165</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>887.488</b>	<b>808.165</b>

<b>7.3 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADO</b>		<b>(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)</b>	
A finalidade deste documento é demonstrar as modificações ocorridas durante o exercício em todas as contas que compõem o patrimônio líquido. Faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no patrimônio líquido durante o exercício.			
Descrição	2016	2015	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>806.058</b>	<b>725.591</b>	<b>11%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>162.005</b>	<b>148.121</b>	<b>9%</b>
( + ) Contribuições Previdenciais	41.554	48.947	-15%
( + ) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	115.025	92.327	25%
( + ) Receitas Administrativas	5.019	6.461	-22%
( + ) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	283	243	16%
( + ) Constituição de Fundos de Investimento	124	143	-13%
<b>2. Destinações</b>	<b>(82.937)</b>	<b>(67.654)</b>	<b>23%</b>
( - ) Benefícios	(78.213)	(61.929)	26%
( - ) Despesas Administrativas	(4.724)	(5.725)	-17%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>79.068</b>	<b>80.467</b>	<b>-2%</b>
( +/- ) Provisões Matemáticas	74.965	77.172	-3%
( +/- ) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(1.302)	679	-292%
( +/- ) Fundos Previdenciais	4.703	1.495	215%
( +/- ) Fundos Administrativos	578	978	-41%
( +/- ) Fundos dos Investimentos	124	143	-13%
<b>A) Patrimônio Social - final do exercício</b>	<b>885.126</b>	<b>806.058</b>	<b>10%</b>

<b>7.4 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADO</b>		<b>(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)</b>	
É o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.			
Descrição	2016	2015	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>1.627</b>	<b>648</b>	<b>151%</b>
<b>1. Custeio de Gestão Administrativa</b>	<b>5.302</b>	<b>6.704</b>	<b>-21%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>5.302</b>	<b>6.704</b>	<b>-21%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.495	4.692	-26%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.524	1.769	-14%
Resultado Positivo dos Investimentos	283	243	16%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(4.724)</b>	<b>(5.725)</b>	<b>-17%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(3.200)</b>	<b>(3.957)</b>	<b>-19%</b>
Pessoal e Encargos	(1.852)	(2.527)	-27%
Treinamentos / congressos e seminários	(40)	(7)	471%
Viagens e estadias	(18)	(48)	-63%
Serviços de terceiros	(864)	(893)	-3%
Despesas gerais	(256)	(259)	-1%
Tributos	(170)	(223)	-24%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(1.524)</b>	<b>(1.768)</b>	<b>-14%</b>
Pessoal e Encargos	(794)	(1.142)	-30%
Serviços de terceiros	(631)	(626)	1%
Despesas gerais	(99)	-	0%
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>578</b>	<b>979</b>	<b>-41%</b>
<b>5. Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>578</b>	<b>979</b>	<b>-41%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)</b>	<b>2.205</b>	<b>1.627</b>	<b>36%</b>

<b>7.5 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO</b>		<b>(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)</b>	
É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.			
Descrição	2016	2015	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>492.436</b>	<b>461.246</b>	<b>7%</b>
Disponível	67	88	-24%
Recebível	1.151	1.304	-12%
Investimentos	491.218	459.854	7%
Títulos Públicos	274.683	262.617	5%
Créditos Privados e Depósitos	152.601	104.851	46%
Fundos de Investimento	51.077	76.517	-33%
Investimentos Imobiliários	12.857	15.869	-19%
<b>2. Obrigações</b>	<b>877</b>	<b>523</b>	<b>68%</b>
Operacional	877	523	68%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>1.135</b>	<b>865</b>	<b>31%</b>
Fundos Administrativos	1.135	865	31%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>490.424</b>	<b>459.858</b>	<b>7%</b>
Provisões Matemáticas	505.717	476.767	6%
Déficit Técnico	(21.316)	(20.907)	2%
Fundos Previdenciais	6.023	3.998	51%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>(17.982)</b>	<b>(16.584)</b>	<b>8%</b>
Equilíbrio Técnico	(21.316)	(20.907)	2%
(+/-) Ajuste de Precificação	3.334	4.323	-23%
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(17.982)	(16.584)	8%

<b>7.6 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SUPLEMENTAR</b>		<b>(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)</b>	
É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.			
Descrição	2016	2015	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>394.402</b>	<b>345.697</b>	<b>14%</b>
Disponível	319	443	-28%
Recebível	1.205	1.207	0%
Investimentos	392.878	344.047	14%
Títulos Públicos	139.576	126.823	10%
Créditos Privados e Depósitos	144.705	117.814	23%
Fundos de Investimento	89.320	72.812	23%
Investimentos Imobiliários	11.961	14.769	-19%
Empréstimos e Financiamentos	7.315	11.829	-38%
<b>2. Obrigações</b>	<b>834</b>	<b>361</b>	<b>131%</b>
Operacional	834	361	131%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>1.794</b>	<b>1.363</b>	<b>32%</b>
Fundos Administrativos	1.069	762	40%
Fundos dos Investimentos	725	601	21%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>391.774</b>	<b>343.973</b>	<b>14%</b>
Provisões Matemáticas	389.720	343.705	13%
Déficit Técnico	(3.739)	(2.846)	31%
Fundos Previdenciais	5.793	3.114	86%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>(2.851)</b>	<b>(1.778)</b>	<b>60%</b>
Equilíbrio Técnico	(3.739)	(2.846)	31%
(+/-) Ajuste de Precificação	888	1.068	-17%
Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(2.851)	(1.778)	60%

<b>7.7 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO</b>		<b>(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)</b>	
É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.			
Descrição	2016	2015	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>459.858</b>	<b>423.183</b>	<b>9%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>80.982</b>	<b>78.373</b>	<b>3%</b>
(+) Contribuições	16.961	22.752	-25%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	64.021	55.621	15%
<b>2. Destinações</b>	<b>(50.416)</b>	<b>(41.698)</b>	<b>21%</b>
(-) Benefícios	(48.467)	(38.896)	25%
(-) Custeio Administrativo	(1.949)	(2.802)	-30%
<b>3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>30.566</b>	<b>36.675</b>	<b>-17%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	28.950	35.300	-18%
(+/-) Fundos Previdenciais	2.025	1.230	65%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(409)	145	-382%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>490.424</b>	<b>459.858</b>	<b>7%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>1.135</b>	<b>865</b>	<b>31%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.135	865	31%

<b>7.8 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SUPLEMENTAR</b>		<b>(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)</b>	
É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.			
Descrição	2016	2015	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>343.973</b>	<b>301.302</b>	<b>14%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>79.094</b>	<b>67.593</b>	<b>17%</b>
(+) Contribuições	28.089	30.887	-9%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	51.005	36.706	39%
<b>2. Destinações</b>	<b>(31.293)</b>	<b>(24.922)</b>	<b>26%</b>
(-) Benefícios	(29.747)	(23.032)	29%
(-) Custeio Administrativo	(1.546)	(1.890)	-18%
<b>3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>47.801</b>	<b>42.671</b>	<b>12%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	46.015	41.872	10%
(+/-) Fundos Previdenciais	2.679	265	911%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(893)	534	-267%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>391.774</b>	<b>343.973</b>	<b>14%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>1.794</b>	<b>1.363</b>	<b>32%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.069	762	40%
(+/-) Fundos dos Investimentos	725	601	21%

<b>7.9 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BÁSICO</b>		<b>(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)</b>	
Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.			
Descrição	2016	2015	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>491.301</b>	<b>460.381</b>	<b>7%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>505.717</b>	<b>476.767</b>	<b>6%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>350.465</b>	<b>322.879</b>	<b>9%</b>
Contribuição Definida	121.613	103.173	18%
Benefício Definido	228.852	219.706	4%
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>167.088</b>	<b>161.038</b>	<b>4%</b>
Contribuição Definida	156.836	150.778	4%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	152.006	146.728	4%
Saldo de Contas - parcela participantes	4.830	4.050	19%
Benefício Definido	10.252	10.260	0%
<b>1.3. (-) Provisões matemáticas a construir</b>	<b>(11.836)</b>	<b>(7.150)</b>	<b>66%</b>
(-) Serviço passado	(3.149)	(3.895)	-19%
(-) Patrocinadores	(3.149)	(3.895)	-19%
(-) Déficit Equacionado	(2.518)	(3.255)	-23%
(-) Patrocinadores	(2.518)	(3.255)	-23%
(-) Por ajustes das contribuições extraordinárias	(6.169)	-	0%
(-) Patrocinadores	(6.169)	-	0%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(21.316)</b>	<b>(20.907)</b>	<b>100%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(21.316)</b>	<b>(20.907)</b>	<b>100%</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(21.316)	(20.907)	100%
<b>3. Fundos</b>	<b>6.023</b>	<b>3.998</b>	<b>51%</b>
3.1. Fundos Previdenciais	6.023	3.998	51%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>877</b>	<b>523</b>	<b>68%</b>
4.1. Gestão Previdencial	795	446	78%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	82	77	6%

<b>7.10 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SUPLEMENTAR</b>		<b>(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)</b>	
Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.			
Descrição	2016	2015	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>393.332</b>	<b>344.934</b>	<b>14%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>389.719</b>	<b>343.704</b>	<b>13%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>119.301</b>	<b>98.946</b>	<b>21%</b>
Contribuição Definida	70.245	52.008	35%
Benefício Definido	49.056	46.938	5%
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>270.418</b>	<b>244.758</b>	<b>10%</b>
Contribuição Definida	270.418	244.758	10%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	81.195	72.849	11%
Saldo de Contas - parcela participantes	189.223	171.909	10%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(3.739)</b>	<b>(2.846)</b>	<b>31%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(3.739)</b>	<b>(2.846)</b>	<b>31%</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(3.739)	(2.846)	31%
<b>3. Fundos</b>	<b>6.518</b>	<b>3.715</b>	<b>75%</b>
3.1. Fundos Previdenciais	5.793	3.114	86%
3.2. Fundo dos Investimentos - Gestão Previdencial	725	601	21%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>834</b>	<b>361</b>	<b>131%</b>
4.1. Gestão Previdencial	768	287	168%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	66	74	-11%

## 7.11 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2016 - Em R\$ mil

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundambras Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 10 de setembro de 1980, e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, cujo objetivo principal é a suplementação de benefícios concedidos pela previdência social aos participantes ou seus beneficiários por aposentadoria, incapacidade permanente ou morte antes da aposentadoria.

A Entidade tem como patrocinadores as seguintes empresas: Anglo American Níquel Brasil Ltda.; Columbian Chemicals Brasil Ltda.; Copebrás Industrial Ltda. (nova denominação social da Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.); Fundambras Sociedade de Previdência Privada; Mineração Tanagra Ltda.; Morro do Níquel Ltda.; Anglo Ferrous Brazil S/A; Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A; Anglo Ferrous Mineração do Serro Ltda. (extinta por incorporação pela patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A); Zamin Amapá Mineração Ltda.; Zamin Amapá Logística Ltda.; Niobrás Mineração Ltda. (nova denominação social da Anglo American Nióbio Brasil Ltda.); Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A e CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda.; sendo que seus participantes são todos os empregados dos patrocinadores. Em 31 de dezembro de 2016, há 6.054 participantes ativos (2015 – 7.047) e 583 participantes assistidos (2015 – 521), 194 autopatrocinados (2015 – 176) e 440 em benefício proporcional diferido (2015 – 252).

Em abril de 2015, a Fundambras solicitou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC a retirada de patrocínio das patrocinadoras Zamin Amapá Mineração Ltda. e Zamin Amapá Logística Ltda., por motivo de inadimplência do pagamento das contribuições. Em 26 de agosto de 2015, a Entidade entrou com pedido de execução judicial para receber as contribuições inadimplentes. A Entidade formalizou o pedido de retirada de patrocínio por meio de correspondência endereçada à Superintendência Nacional de Previdência em 06 de abril de 2015, sendo protocolado em 15 de abril de 2015 e analisado conforme Despacho nº 138/CGTR/DITEC/PREVIC, informado à Entidade através do Ofício 1018, de 24 de abril de 2015. Em 31 de dezembro de 2015, o processo permanecia em andamento na PREVIC.

Em 30 de junho de 2016, através do Ofício 1933/CGTR/DITEC/PREVIC e 04 de julho de 2016, através do Ofício 1952/CGTR/DITEC/PREVIC, a PREVIC autorizou a retirada



da das patrocinadoras Zamin Amapá Mineração S/A e Zamin Amapá Logística, respectivamente dos planos de Aposentadoria Básico e Suplementar, bem como estabelece o prazo de 210 dias a contar da data da aprovação para pagamento ou a transferência dos valores individuais de reserva matemática decorrente da retirada de patrocínio, que terá como data final efetiva de pagamento em 27/01/2017.

Em 17 e 18 de outubro de 2016, foram aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através dos ofícios nº 3198/CGAF/DITEC/PREVIC e 3202/CGAF/DITEC/PREVIC, os convênios de Adesão da CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda. aos planos de Aposentadoria Suplementar e Básico, com efeito a partir de 26/09/2016.

Em 14 de outubro de 2016, a Fundambras submeteu à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC os processos de Transferência Gestão Fundambras/Multiprev dos planos de Aposentadoria Básico e Suplementar referentes às patrocinadoras Copebrás Industrial Ltda. (nova denominação social da Anglo American Fosfatos Brasil Ltda.), Niobrás Mineração Ltda. (nova denominação social da Anglo American Nióbio Brasil Ltda.) e CMOC Brasil Serviços Administrativos e Participações Ltda.

Em 29 de maio de 2015 e 28 de agosto de 2015, foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através dos ofícios nº 1461/CGAF/DITEC/PREVIC e 2335/CGAF/DITEC/PREVIC, a adesão da patrocinadora Ferroport Logística Comercial Exportadora S/A aos planos de Aposentadoria Básico e Suplementar, respectivamente.

Os planos de aposentadoria são constituídos de acordo com as características do plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições dos patrocinadores e, opcionalmente, dos participantes, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, cujas formas de custeio (financiamento) estão segregadas em dois planos:

(a) Plano Básico (CNPB nº 1980.00017-74): é custeado integralmente pelos patrocinadores, sendo as contribuições definidas mediante um percentual calculado atuarialmente e aplicável sobre o total da folha de salários de participação, e as contribuições individuais são calculadas, conforme regulamento, de acordo com as características de cada participante, sendo que as demais formas de custeio são:

- Tempo de serviço anterior: os compromissos dos patrocinadores referentes ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) foram parcelados em 240 meses, a partir de 1º de dezembro de 1998.
- Benefício mínimo: as contribuições para benefício mínimo do participante ativo são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.
- Despesas administrativas: os valores correspondentes às despesas administrativas são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

(b) Plano Suplementar (CNPB nº 1988.0001-65): os participantes poderão, à sua opção, efetuar contribuições próprias de 3%, 4% ou 5% do salário de participação. Os patrocinadores efetuam contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a valor igual a 50% da contribuição básica feita pelos participantes. Quanto às despesas administrativas, os valores correspondentes são pagos em bases mensais, exclusivamente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

No que tange aos benefícios, os planos estabelecem a concessão dos seguintes benefícios: (i) benefício de aposentadoria; (ii) benefício por incapacidade; (iii) benefício por morte; (iv) benefício proporcional diferido; (v) benefício por desligamento e (vi) benefício mínimo.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e direcionadas para publicação pela diretoria em 10 de março de 2017.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundambras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 8, de 31 de outubro de 2011 (alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013), a Instrução Normativa nº 34/2009 do MPS Ministério da Previdência Social/SPC Secretaria de Previdência Complementar (atual PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e alterações posteriores e a Resolução nº 1.272/10 do CFC Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observados nas gestões previdencial, administrativa, assistencial – quando aplicável – e o fluxo dos investimentos proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial, quando for o caso, e Administrativa) e Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço patrimonial consolidado;
- Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada (DMPS);
- Demonstração do plano de gestão administrativa consolidada (DPGA);
- Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios (DAL);
- Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios (DMAL);
- Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios (DPT).

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis pela Entidade estão resumidas a seguir:

#### 3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas com base no regime de caixa.

#### 3.2 Gestão previdencial e administrativa - realizável

Refere-se, principalmente, a valores a receber dos patrocinadores e dos participantes relativos às contribuições mensais. Os valores das gestões previdencial e administrativa são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

#### 3.3 Investimentos

Nos termos da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os Investimentos estão classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Títulos para negociação – são os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, reconhecidos no resultado do exercício.

Títulos mantidos até o vencimento – Títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Nos investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- As aplicações em títulos de renda fixa são registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação estão ajustados a valor de mercado, tomando como base os seguintes parâmetros.

- Títulos públicos – estão ajustados a valor de mercado, tomando como base as taxas médias divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
- Créditos Privados e Depósitos – são compostos de CDBs pós-fixados em Certificados de Depósito Interbancário - CDIs e CDBs pós-fixados indexados ao IGP-M-FGV e IPCA-IBGE, nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e pela CETIP S/A.
- Ações – estão representadas por ações de companhias abertas e são registradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento na data do balanço ou data mais próxima na BM&F BOVESPA que registrou o maior volume de negócios de cada ação, conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008. A variação decorrente de valorização e desvalorização é registrada em conta de resultado. As despesas de corretagem e taxas de operações de compras de ações são consideradas parte integrante de seu custo de aquisição.
- Fundos de investimentos são registrados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e ajustado ao valor de mercado, nos quais a Entidade aplica seus recursos.
- Investimentos imobiliários – são investimentos em imóveis que são registrados ao valor de custo acrescido de reavaliações efetuadas periodicamente, conforme previsto pela legislação pertinente. As edificações dos imóveis são depreciadas pelo método linear a uma taxa de 5% ao ano (2015 – 6,67%), conforme determinado no laudo da última reavaliação realizada em 07 de dezembro de 2016, e são contabilizadas em despesas de investimentos imobiliários. Esses imóveis geram rendimentos através de aluguéis contabilizados em receitas de investimentos imobiliários.
- Empréstimos – referem-se a empréstimos concedidos a participantes, registrados ao valor dos empréstimos acrescido de juros de 0,5% ao mês mais variação, se positiva, do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA e taxa de Administração de 1% sobre o principal. Em 27 de abril de 2016, o Conselho Deliberativo da Fundambras aprovou a suspensão da concessão de empréstimos à participantes a partir de 01/05/2016, com o objetivo de revisão do modelo de Empréstimo vigente na ocasião, considerando o cenário econômico e de investimentos, das taxas de juros, dos encargos praticados e do retorno dos investimentos da Entidade.





### 3.4 Exigível Operacional e Contingencial

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros e obrigações tributárias.

### 3.5 Exigível Contingencial

Os possíveis passivos contingenciais são reavaliados periodicamente e, quando aplicável, são constituídos tendo como base a avaliação da administração e de seus consultores jurídicos.

### 3.6 Patrimônio Social – provisões matemáticas

É determinado por atuário independente através de avaliação atuarial efetuada anualmente na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo e da contribuição do plano de aposentadoria é o de capitalização, seguindo o método de crédito unitário para o custeio de todos os benefícios do plano,

exceto para os de benefícios mínimo, morte e invalidez, que foram avaliados pelo método agregado.

## 4. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$ 152 (2015 – R\$ 885) refere-se contribuições a receber dos patrocinadores.

## 5. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$ 148 (2015 – R\$ 162) refere-se à contribuição a repasse de custeio administrativo.

## 6. INVESTIMENTOS

Os investimentos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, cujo custodiante é o Citibank DTVM S.A., respectivamente estão assim classificados:

- (a) Composição da carteira por natureza e faixa de vencimento, conforme tabela da pág. seguinte:

	Classificação	Sem Vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	2016		2015
					Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>							
Nota do Tesouro Nacional - NTNs	Negociação	-	-	196.530	196.530	196.530	171.790
Nota do Tesouro Nacional - NTNs	Mantidos até o Vencimento	-	-	217.730	217.730	236.161	217.650
		-	-	414.260	414.260	432.691	389.440
<b>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS</b>							
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	Negociação	-	244.105	-	244.105	244.105	187.458
Letra Financeira - CDI	Negociação	-	-	13.047	13.047	13.047	-
Letra Financeira - IPCA	Negociação	-	-	36.388	36.388	36.388	31.795
Letra Financeira - IPCA	Mantidos até o Vencimento	-	-	3.765	3.765	3.777	3.412
		-	244.105	53.200	297.306	297.318	222.665
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>							
HSBC Fundo de Investimento RF Crédito Privado	Negociação	-	-	-	-	-	105.537
Itaú Soberano Institucional Referenciado DI	Negociação	75.718	-	-	75.718	75.718	2.676
Itaú High Grade Plus RF Crédito Privado	Negociação	37.037	-	-	37.037	37.037	-
Garde Dumas Multimercado	Negociação	14.944	-	-	14.944	14.944	-
BTG Pactual Absoluto FIQ FIA	Negociação	-	-	-	-	-	8.191
Flanklin Valor e Liquidez FVL em Ações	Negociação	-	-	-	-	-	6.788
Itaú Hegde Multimercado	Negociação	-	-	-	-	-	7.626
GAP Absoluto em Cotas de Fundos	Negociação	-	-	-	-	-	7.364
JBI Focus Institucional	Negociação	-	-	-	-	-	4.621
Safra Galileo Multimercado	Negociação	15.369	-	-	15.369	15.369	9.202
		<b>143.068</b>	-	-	<b>143.068</b>	<b>143.068</b>	<b>152.005</b>
		<b>143.068</b>	<b>244.105</b>	<b>467.460</b>	<b>854.633</b>	<b>873.077</b>	<b>764.110</b>

(b) Composição dos investimentos imobiliários:

	2016	2015
Terrenos	11.270	18.239
Edificações	17.560	15.383
Depreciação acumulada	(4.030)	(3.222)
Aluguéis a receber	18	238
<b>Total</b>	<b>24.818</b>	<b>30.638</b>

Em 2016, a Entidade contratou empresa especializada para efetuar a reavaliação dos investimentos imobiliários, que emitiu laudo técnico em 07 de dezembro de 2016 para o imóvel situado na cidade de São Paulo na Praça da República, 497. O resultado foi negativo de reavaliação do imóvel, no montante de R\$ 4.792 (2015 - R\$ 949) e foi registrado como despesa dos investimentos imobiliários.

(c) Em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$ 7.315 (2015 - R\$ 11.828) refere-se aos empréstimos concedidos a participantes.

## 7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

(a) Gestão previdencial

	2016	2015
Benefícios a pagar	4	3
IRRF a recolher	1.465	636
Seguros a pagar	94	94
<b>Total</b>	<b>1.563</b>	<b>733</b>

(b) Gestão administrativa

	2016	2015
Provisões trabalhistas e encargos sociais	479	526
Programa de Integração Social (PIS)	3	4
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	16	23
Retenções a Recolher	95	72
Outros valores a pagar (fornecedores)	27	24
<b>Total</b>	<b>620</b>	<b>649</b>

## (c) Investimentos

	2016	2015
Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)	-	14
Cobertura de despesas administrativas	179	711
<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>725</b>

**8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**

Em 31 de dezembro de 2016, a Entidade possui processos judiciais de natureza previdencial que apresenta riscos de perdas possíveis estimados em R\$ 77, para os quais não foram constituídas provisões. Em 31 de dezembro de 2015 não existiam causas as quais a Administração julgava como risco de perda possível. A Administração baseia-se na probabilidade de perda informada pelos seus consultores internos e externos.

**9. PATRIMÔNIO SOCIAL – PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com a legislação vigente:

	2016	2015
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>469.766</b>	<b>421.825</b>
Contribuição definida	191.859	155.180
Benefício definido	277.907	266.645
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>437.506</b>	<b>405.797</b>
Contribuição definida	427.254	395.537
Benefício definido	10.252	10.260
(-) Provisões matemáticas a constituir	(11.836)	(7.150)
(-) Serviço passado	(3.149)	(3.895)
(-) Déficit equacionado	(2.518)	(3.255)
(-) Por ajustes das contribuições	(6.169)	-
<b>Total</b>	<b>895.436</b>	<b>820.472</b>

Benefícios concedidos referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder referem-se à totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

Os valores referentes a Benefícios a conceder, subconta benefício definido, apresentados no Plano Básico da Entidade, correspondem ao valor presente do benefício mínimo, do benefício por desligamento e do saldo de conta projetada de incapacidade e pensão por morte, constituídos na modalidade de benefício definido, que serão concedidos aos participantes ativos, vincu-

lados e autopatrocinados quando atingirem as condições de elegibilidade aos mesmos.

Provisões matemáticas a constituir referem-se ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes referentes ao serviço passado e déficit equacionado e, em 31 de dezembro de 2016, estão assim demonstradas:

Patrocinadoras	Serviço Passado (i)		Déficits Equacionados Anteriores (i)		Déficit Equacionado No Exercício (ii)	
	R\$	Prazo Remanescente (anos)	R\$	Prazo Remanescente (anos)	R\$	Prazo Remanescente (anos)
Anglo American Níquel	1.089	1,92	1.166	1,92	1.281	14,06
Anglo American Minério de Ferro	1.611	1,92	1.352	1,92	4.833	14,06
Columbian Chemicals	449	1,92	-	-	-	-
Fundambras Sociedade Previdência Privada	-	-	-	-	55	14,06
<b>Total</b>	<b>3.149</b>		<b>2.518</b>		<b>6.169</b>	



- (i) O período adotado para amortização do serviço passado e do déficit equacionado para as patrocinadoras Anglo American Níquel Brasil, Anglo American Minério de Ferro e Columbian Chemicals Brasil foi de 20 anos contados a partir da data de conversão do plano, 1º de dezembro de 1998.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2016, o equacionamento do déficit referente ao exercício de 2015 foi adotado para as patrocinadoras Anglo American Níquel Brasil e Anglo American Minério de Ferro no período de 15 anos de amortização contados a partir da data de aprovação do Conselho Deliberativo, em 5 de dezembro de 2016 (nota 11).

As principais premissas utilizadas nos cálculos atuariais, constantes no laudo do atuário para os planos Básico e Suplementar, são como segue:

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2015
Taxa real anual de juros	6,00% a.a.	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a. a.	0% a. a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
Tábua de mortalidade geral	AT-2000-Basic (desagravada 10%)	AT-2000-Basic (desagravada 10%)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000-Basic	AT-2000-Basic
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Composição Familiar de Ativos	Percentual casados 85%	Percentual casados 85%
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Experiência Fundambras	Experiência Fundambras
	Entrada em Aposentadoria	Entrada em Aposentadoria

O método atuarial adotado para avaliação dos benefícios de aposentadoria, benefício por desligamento, portabilidade e resgate foi "Capitalização Individual".

Para a avaliação do benefício proporcional diferido foi adotado o método "Repartição de Capitais de Cobertura". Para os demais benefícios do Plano Básico foi utilizado o método "Crédito Unitário".

Para avaliação dos benefícios dos participantes ativos do Plano Suplementar foi utilizado método atuarial "Capitalização Individual". Para os participantes assistidos e beneficiários foi adotado o método "Agregado".

## 10. EQUILÍBRIO TÉCNICO – FUNDOS

	2015	(Constituição) reversão no exercício	2016
Déficit técnico acumulado	(23.753)	(1.302)	(25.055)
Fundos	9.339	5.406	14.745
Fundos previdenciais	7.112	4.704	11.816
Fundos administrativos	1.626	578	2.204
Fundos dos investimentos	601	124	725
<b>Total</b>	<b>(14.414)</b>	<b>4.104</b>	<b>(10.310)</b>

A rentabilidade apurada no exercício de 2016 apresentou-se superior à expectativa da meta atuarial, entretanto o ganho observado no patrimônio não foi suficiente para cobrir o aumento observado nas provisões matemáticas, mencionado anteriormente. Em decorrência do exposto, o plano encerrou o exercício de 2016 em situação deficitária em patamar superior ao do exercício anterior.

A Entidade finalizou o exercício de 2015 com déficit técnico acumulado, porém o mesmo apresentou-se menor que o do encerramento do exercício de 2014. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial, a diminuição do déficit ocorreu em virtude da alteração da taxa de juros utilizada para meta atuarial, que passou de IPCA + 5,75% para IPCA + 6% a.a.

Fundos previdenciais – Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições das patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo de Reversão foi utilizado para a compensação de contribuições futuras de patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, no montante de R\$ 3.461 em 2016 (2015 – R\$ 1.239).

Os Fundos administrativos são constituídos pelo excedente entre as contribuições que os patrocinadores efetuam para a cobertura das despesas administrativas, acrescido da rentabilidade apurada no investimento.

## 11. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO E APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Em 05 de dezembro de 2016, foi apresentado ao Conselho Deliberativo da Fundambras o estudo de equacionamento de déficit atuarial do Plano Básico e do Plano Suplementar elaborado pela Mercer Human Resource Consulting, e foi aprovada por todos os membros presentes a implementação do equacionamento

pelo valor mínimo previsto na legislação em até 60 dias datados da referida aprovação.

O déficit a ser amortizado a partir de 2017 é de R\$ 6.169. O valor a ser constituído referente a esse Déficit, para a patrocinadora Anglo American Níquel Brasil, é de R\$ 1.281, para a patrocinadora Anglo American Minério de Ferro Brasil, o valor é de R\$ 4.833, e para a patrocinadora Fundambras Sociedade de Previdência Privada, o valor é de R\$ 55. O prazo de amortização do déficit a ser equacionado é de uma vez e meia a duração do passivo (14,06 anos), conforme legislação aplicável vigente.

Conforme definido pela Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, o valor do ajuste de precificação, apurado no máximo em periodicidade anual, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos federais adquiridos pela Entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram características de benefício definido na fase concessão.

Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2016 foi apurado déficit no Plano de Aposentadoria Básico no valor R\$ 21.316. O mesmo encontra-se fora de limite estabelecido pelo Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , no valor de R\$ 11.386. A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,01 anos, e foi apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2016.

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento às resoluções citadas acima, foi deduzido o montante de R\$ 3.334 correspondente ao Ajuste de Precificação. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$ 6.595 em 31 de dezembro de 2016;

Na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2015 foi apurado déficit no Plano de Aposentadoria Básico no valor R\$ 20.907. O mesmo encontra-se fora de limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , no valor de R\$ 11.965. A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,37 anos, e foi apurada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2015.

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento às resoluções citadas acima, foi deduzido o montante de R\$ 4.323 correspondente ao Ajuste de Precificação. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$ 4.619 em 31 de dezembro de 2015.

O plano de equacionamento de déficit do Plano Básico será elaborado durante o exercício de 2017, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2017 e disponibilizado aos participantes, patrocinadoras e órgão regulador.

Na avaliação de 31 de dezembro de 2016 foi apurado déficit no Plano de Aposentadoria Suplementar no valor de R\$ 3.739. O mesmo encontra-se fora do limite estabelecido pelo Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ .

Anteriormente ao equacionamento, em atendimento às resoluções citadas acima, foi deduzido o montante de R\$ 888 correspondente ao Ajuste de Precificação. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$ 139 em 31 de dezembro de 2016.

A parcela excedente ao limite estabelecido pelo Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores, considerado o ajuste de precificação, deverá ser equacionada, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas.

O plano de equacionamento de déficit será realizado durante o exercício de 2017, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2017 e disponibilizado aos participantes, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

Na avaliação de 31 de dezembro de 2015, o déficit apresentado pelo Plano Suplementar de R\$ 1.778, já considerando o Ajuste de Precificação de R\$ 1.068, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações posteriores. O limite máximo permitido em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 2.793. Portanto o Plano Suplementar possui uma suficiência de R\$ 1.015, não gerando necessidade de plano de equacionamento de déficit durante o exercício de 2016.

Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

**Aldo Aparecido de Souza Jr.**

Diretor Vice-Presidente — CPF 264.544.068-14

**Antonio Sergio Perine de Castro**

Diretor — CPF 104.331.998-06

**Wagner Eduardo Garcia**

Contador — CRC 1SP208271/O-9  
CPF 127.446.258-41

## 7.12 RELATÓRIO DOS AUDITORES

É o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O relatório do auditor independente é elaborado e assinado por um contador. Deve expressar sua opinião sobre as demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Fundambras Sociedade de Previdência Privada

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundambras Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundambras Sociedade de Previdência Privada, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundambras Sociedade de Previdência Privada e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Fede-

ral de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta

a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inade-

quadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de março de 2017

**PricewaterhouseCoopers**

Audidores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

**Myrian Buenos Aires Moutinho**

Contador CRC 1MG070919/O-8 "S"SP





# **Gestão dos Investimentos**



**8.1 RENTABILIDADE HISTÓRICA**

A rentabilidade líquida dos investimentos da Fundambras atingiu 14,35% no Plano Básico e 14,87% no Plano Suplementar em 2016. Esses índices foram repassados à cota dos participantes, ou seja, corrigiram seu dinheiro acumulado para a aposentadoria. O resultado superou os principais indicadores do mercado financeiro, como você vê na tabela. O desempenho reflete a política de investimentos conservadora da Fundambras, que busca a proteção do capital do participante em longo prazo, por meio de aplicações diversificadas de seus recursos.

Período	Plano Básico	Plano Suplementar	Renda fixa (CDI)	Poupança	Inflação (IPCA)	Renda variável (Ibovespa)
2010	14,89%	14,89%	9,74%	6,81%	5,90%	1,04%
2011	15,88%	15,88%	11,59%	7,50%	6,50%	-18,11%
2012	15,14%	14,83%	8,41%	6,57%	5,83%	7,40%
2013	6,31%	6,05%	8,05%	6,32%	5,91%	-15,50%
2014	12,01%	12,10%	10,82%	7,08%	6,41%	-2,91%
2015	13,50%	12,21%	13,24%	8,07%	10,67%	-13,31%
2016	14,35%	14,87%	14,00%	8,30%	6,29%	38,93%
<b>ACUMULADO</b>	<b>136,91%</b>	<b>134,26%</b>	<b>105,22%</b>	<b>63,04%</b>	<b>58,23%</b>	<b>-12,19%</b>

**Saiba mais sobre os indicadores financeiros da tabela:** **CDI** (Certificado de Depósito Interbancário) é a mais conhecida referência para aplicações de renda fixa (rentabilidade bruta); **Ibovespa** é o índice mais conhecido da Bolsa de Valores de São Paulo, utilizado como referência para aplicações de renda variável (cotação de fechamento); **IPCA** é índice de inflação calculado pelo IBGE; **Caderneta de poupança** é o investimento mais popular do país.

**8.2 ALOCAÇÃO DOS RECURSOS****(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)**

É a distribuição dos recursos da Entidade, consolidada e dos planos Básico, Suplementar e PGA, segundo os segmentos de aplicação.

<b>ENTIDADE</b>								
Segmento	2016	%	2015	%	2014	%	2013	%
Renda Fixa	824.319	92,96	720.317	89,31	640.469	90,76	585.150	92,24
Renda Variável	-	0,00	19.601	2,43	22.161	2,43	15.641	3,51
Investimentos Estruturados	30.314	3,42	24.192	3,00	21.584	0,00	-	0,00
Imóveis	24.818	2,80	30.638	3,80	31.954	5,32	34.291	2,87
Empréstimos	7.315	0,82	11.829	1,47	10.430	1,50	9.657	1,37
<b>TOTAL</b>	<b>886.766</b>	<b>100,00</b>	<b>806.577</b>	<b>100,00</b>	<b>726.598</b>	<b>100,00</b>	<b>644.739</b>	<b>100,00</b>

<b>PLANO BÁSICO</b>								
Segmento	2016	%	2015	%	2014	%	2013	%
Renda Fixa	464.438	94,55	422.748	91,93	385.836	93,35	362.833	94,73
Renda Variável	-	0,00	9.499	2,07	10.740	2,08	8.095	2,91
Investimentos Estruturados	13.923	2,83	11.738	2,55	10.472	0,00	0	0,00
Imóveis	12.857	2,62	15.869	3,45	16.541	4,57	17.748	2,36
Empréstimos	-	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>491.218</b>	<b>100,00</b>	<b>459.854</b>	<b>100,00</b>	<b>423.589</b>	<b>100,00</b>	<b>388.676</b>	<b>100,00</b>

<b>PLANO SUPLEMENTAR</b>								
Segmento	2016	%	2015	%	2014	%	2013	%
Renda Fixa	357.210	90,92	294.894	85,71	253.503	86,76	221.182	88,03
Renda Variável	-	0,00	10.101	2,94	11.421	2,96	7.546	4,54
Investimentos Estruturados	16.391	4,17	12.455	3,62	11.112	0,00	0	0,00
Imóveis	11.961	3,04	14.769	4,29	15.413	6,49	16.543	3,75
Empréstimos	7.315	1,86	11.829	3,44	10.430	3,79	9.657	3,68
<b>TOTAL</b>	<b>392.878</b>	<b>100,00</b>	<b>344.047</b>	<b>100,00</b>	<b>301.879</b>	<b>100,00</b>	<b>254.928</b>	<b>100,00</b>

<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)</b>								
Segmento	2016	%	2015	%	2014	%	2013	%
Renda Fixa	2.671	100,00	2.676	100,00	1.130	100,00	1.135	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.671</b>	<b>100,00</b>	<b>2.676</b>	<b>100,00</b>	<b>1.130</b>	<b>100,00</b>	<b>1.135</b>	<b>100,00</b>

**8.3 ALOCAÇÃO POR PLANO****(Em 31 de dezembro - Em R\$ mil)**

É a distribuição dos recursos da Entidade segundo os planos Básico, Suplementar e PGA.

<b>ENTIDADE</b>								
<b>Segmento</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>
Plano Básico	491.218	55,39	459.854	57,01	423.589	58,30	388.676	60,28
Plano Suplementar	392.878	44,30	344.047	42,66	301.879	41,55	254.928	39,54
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	2.671	0,30	2.676	0,33	1.130	0,16	1.135	0,18
<b>TOTAL</b>	<b>886.766</b>	<b>100,00</b>	<b>806.577</b>	<b>100,00</b>	<b>726.598</b>	<b>100,00</b>	<b>644.739</b>	<b>100,00</b>

**8.4 RENTABILIDADE POR SEGMENTOS**

Mostra a rentabilidade dos investimentos acumulada no ano, referente aos planos Básico, Suplementar e PGA, segundo os segmentos de aplicação.

<b>PLANO BÁSICO</b>				
<b>Segmento</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Renda Fixa	15,74%	14,61%	12,56%	2,06%
Renda Variável <sup>(1)</sup>	-2,41%	-11,55%	-8,27%	-4,12%
Investimentos Estruturados	18,63%	12,08%	8,50%	-
Imóveis <sup>(2)</sup>	-18,12%	4,87%	-0,23%	124,25%
<b>TOTAL</b>	<b>14,49%</b>	<b>13,49%</b>	<b>11,44%</b>	<b>4,67%</b>

<b>PLANO SUPLEMENTAR</b>				
<b>Segmento</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Renda Fixa	16,77%	13,60%	13,10%	2,16%
Renda Variável <sup>(1)</sup>	-2,41%	-11,55%	-8,36%	-4,12%
Investimentos Estruturados	18,68%	12,08%	8,49%	-
Imóveis <sup>(2)</sup>	-18,14%	5,16%	-0,31%	124,25%
Empréstimos	13,16%	16,12%	11,12%	11,89%
<b>TOTAL</b>	<b>15,08%</b>	<b>12,28%</b>	<b>11,29%</b>	<b>6,43%</b>

<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)</b>				
<b>Segmentos</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Renda Fixa	13,78%	13,08%	10,87%	8,67%
<b>TOTAL</b>	<b>13,78%</b>	<b>13,08%</b>	<b>10,87%</b>	<b>8,67%</b>

<sup>(1)</sup> Liquidação de posição em fevereiro/2016.<sup>(2)</sup> Reavaliação negativa de imóvel lançada em dezembro/2016.

**8.5 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR**

São os valores e percentuais administrados pelos gestores de recursos no fim de 2016, terceirizados e da própria Fundambras (Em R\$ mil).

**ENTIDADE**

<b>Gestor de Recursos</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Itaú Asset Management	112.754	13,19%
Safra Asset Management	15.369	1,80%
Garde Asset Management	14.944	1,75%
Administração Própria	711.565	83,26%
<b>TOTAL</b>	<b>854.633</b>	<b>100%</b>

**PLANO BÁSICO**

<b>Gestor de Recursos</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Itaú Asset Management	37.154	7,77%
Safra Asset Management	7.073	1,48%
Garde Asset Management	6.850	1,43%
Administração Própria	427.284	89,32%
<b>TOTAL</b>	<b>478.361</b>	<b>100%</b>

**PLANO SUPLEMENTAR**

<b>Gestor de Recursos</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Itaú Asset Management	72.929	19,52%
Safra Asset Management	8.296	2,22%
Garde Asset Management	8.095	2,17%
Administração Própria	284.281	76,09%
<b>TOTAL</b>	<b>373.601</b>	<b>100%</b>

**PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)**

<b>Gestor de Recursos</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Itaú Asset Management	2.671	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.671</b>	<b>100,00%</b>

**% DOS RECURSOS GARANTIDORES**

<b>Gestor de Recursos</b>	<b>% recursos garantidores</b>
Itaú Asset Management	12,41%
Safra Asset Management	1,73%
Garde Asset Management	1,69%
Administração Própria	80,24%
<b>TOTAL</b>	<b>96,08%</b>

**8.6 MODALIDADES DE APLICAÇÃO**

Mostra a diversificação dos investimentos da Fundambras no fim de 2016, consolidados e por planos de aposentadoria (Em R\$ mil).

Segmento	Entidade	Plano Básico	Plano Suplementar	PGA
<b>Renda Fixa</b>	<b>1.003.487</b>	<b>545.865</b>	<b>423.994</b>	<b>33.629</b>
Carteira Própria	711.565	427.284	284.281	0
Fundos de Investimentos	112.754	37.154	72.929	2.671
Valores a Pagar/Receber	178.781	81.375	66.482	30.924
Caixa (Administrado + Própria)	387	51	302	33
<b>Renda Variável</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ações	0	0	0	0
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>30.314</b>	<b>13.923</b>	<b>16.391</b>	<b>0</b>
Fundos Multimercados	30.638	15.869	14.769	0
<b>Imóveis</b>	<b>24.818</b>	<b>12.857</b>	<b>11.961</b>	<b>0</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>7.315</b>	<b>0</b>	<b>7.315</b>	<b>0</b>
<b>Total do Patrimônio da Entidade</b>	<b>1.065.934</b>	<b>572.644</b>	<b>459.662</b>	<b>33.629</b>

**8.7 LIMITES DE ALOCAÇÃO X POLÍTICA DE INVESTIMENTOS X LEGISLAÇÃO**

Mostra a alocação dos investimentos da Fundambras no fim de 2016, por planos de aposentadoria, comparados aos limites estabelecidos pela Política de Investimentos da Entidade e pela legislação.

PLANO BÁSICO					
Segmento	Alocação 2016	Política de Investimentos 2017			Limite Legal (Res. CMN 3792)
		Mínimo	Máximo	Alvo	
Renda Fixa	94,55%	81,00%	100,00%	92,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	10,00%	5,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	2,83%	0,00%	10,00%	5,00%	20,00%
Imóveis	2,62%	0,00%	8,00%	4,00%	8,00%

PLANO SUPLEMENTAR					
Segmento	Alocação 2016	Política de Investimentos 2017			Limite Legal (Res. CMN 3792)
		Mínimo	Máximo	Alvo	
Renda Fixa	90,93%	62,00%	100,00%	84,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	10,00%	5,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	4,17%	0,00%	10,00%	5,00%	20,00%
Imóveis	3,04%	0,00%	8,00%	4,00%	8,00%
Empréstimos	1,86%	0,00%	10,00%	4,00%	15,00%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)					
Segmento	Alocação 2016	Política de Investimentos 2017			Limite Legal (Res. CMN 3792)
		Mínimo	Máximo	Alvo	
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

**8.8 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS**

É o retorno acumulado dos investimentos da Fundambras em 2016, por planos de aposentadoria e por segmentos, em comparação com seus respectivos índices de referência (benchmarks).

<b>PLANO BÁSICO</b>	
<b>Segmento</b>	<b>Retorno Investimentos</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>15,74%</b>
Benchmark: 50% CDI + 45% IMA-B + 5% IMA-C	16,29%
<b>Renda Variável<sup>(1)</sup></b>	<b>-2,41%</b>
Benchmark: IBrX	36,70%
<b>Imóveis<sup>(2)</sup></b>	<b>-18,12%</b>
Benchmark: IPCA + 6,00% a.a.	12,67%
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>18,63%</b>
Benchmark: CDI + 1,00% a.a	15,14%
<b>Total</b>	<b>14,49%</b>
Benchmark: IPCA + 6,00% a.a.	12,67%

<b>PLANO SUPLEMENTAR</b>	
<b>Segmento</b>	<b>Retorno Investimentos</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>16,77%</b>
Benchmark: 50% CDI + 45% IMA-B + 5% IMA-C	18,29%
<b>Renda Variável<sup>(1)</sup></b>	<b>-2,41%</b>
Benchmark: IBrX	36,70%
<b>Imóveis<sup>(2)</sup></b>	<b>-18,14%</b>
Benchmark: IPCA + 6,00% a.a.	12,67%
<b>Empréstimos</b>	<b>13,16%</b>
Benchmark: IPCA + 6,00% a.a.	12,67%
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>18,68%</b>
Benchmark: CDI + 1,00% a.a	15,14%
<b>Total</b>	<b>15,08%</b>
Benchmark: IPCA + 6,00% a.a.	12,67%

<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)</b>	
<b>Segmento</b>	<b>Retorno Investimentos</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>13,78%</b>
Benchmark: 100% CDI	14,00%

<sup>(1)</sup> Posição em Renda Variável encerrada em 15/02/2016.

<sup>(2)</sup> Edifício Chrysler encontra-se desocupado desde 02/2016 e houve uma reavaliação negativa no valor de R\$ 4.792.000,00.

Notas: Retorno líquido apurado de acordo com as variações das cotas do PGA.

Benchmark: Termo para índice que serve como parâmetro para comparação dos investimentos.

**8.9 CUSTOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS RECURSOS**

São os pagamentos efetuados a consultores e gestores de investimento para avaliação e aplicação dos recursos da Fundambras em instituições do mercado financeiro, com tributos incluídos (Em R\$ mil).

**PLANO BÁSICO**

<b>Tipo</b>	<b>Acumulado 2016</b>
Taxa de Administração de Carteira	208
Administração Própria	460
Consultoria de Investimentos	46
Sistema	69
Consultoria outros	16
Despesas Gerais	12
PIS/Cofins	44
<b>TOTAL</b>	<b>855</b>

**PLANO SUPLEMENTAR**

<b>Tipo</b>	<b>Acumulado 2016</b>
Taxa de Administração de Carteira	194
Administração Própria	334
Consultoria de Investimentos	34
Sistema	50
Consultoria outros	14
Despesas Gerais	9
PIS/Cofins	33
<b>TOTAL</b>	<b>668</b>

**8.10 DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

São as despesas realizadas pela Fundambras para a administração dos planos de benefícios.

**DESPESAS DE GESTÃO PREVIDENCIAL (Em R\$ mil)**

	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Pessoal e encargos	1.852	2.527	2.175	1.775
Treinamentos/Congressos e Seminários	40	7	9	10
Viagens e estadias	18	48	79	15
Serviços de terceiros	864	893	791	805
Despesas gerais	256	259	315	323
Tributos	170	223	158	
<b>Total</b>	<b>3.200</b>	<b>3.957</b>	<b>3.527</b>	<b>2.928</b>

**DESPESAS DE INVESTIMENTOS (Em R\$ mil)**

	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Pessoal e encargos	794	1.142	988	792
Serviços de terceiros	631	626	756	633
Despesas gerais	99			
<b>Total</b>	<b>1.524</b>	<b>1.768</b>	<b>1.744</b>	<b>1.425</b>

**8.11 RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2016**

É o documento enviado para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) que apresenta o valor total dos recursos dos planos administrados pela Fundambras e aqueles registrados nos balancetes dos planos Básico e Suplementar, como também do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

**CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL**

	Plano Básico (R\$)	Plano Suplementar (R\$)	PGA (R\$)	Entidade (R\$)
<b>Total Demonstrativo de Investimentos</b>	<b>491.203.783,20</b>	<b>393.129.860,99</b>	<b>2.676.901,34</b>	<b>887.010.545,53</b>
<b>Total Recursos do Plano</b>	<b>491.203.783,20</b>	<b>393.129.860,99</b>	<b>2.676.901,35</b>	<b>887.010.545,54</b>
<b>Diferença</b>	-	-	<b>-0,01</b>	<b>-0,01</b>

**CARTEIRA PRÓPRIA - TOTAL**

	Plano Básico (R\$)	Plano Suplementar (R\$)	PGA (R\$)	Entidade (R\$)
<b>TOTAL</b>	<b>440.126.648,01</b>	<b>303.809.784,76</b>	<b>6.012,74</b>	<b>743.942.445,49</b>
Depósitos	67.286,20	318.705,03	36.937,16	422.928,39
Títulos Públicos	274.683.294,33	139.576.064,50	-	414.259.358,83
Títulos Privados	152.600.530,33	144.705.198,24	-	297.305.728,57
Ações	45,00	42,75	-	87,75
Empréstimos/Financiamentos	-	7.315.121,26	-	7.315.121,26
Carteira Imobiliária	12.856.867,54	11.961.134,50	-	24.818.002,04
Valores a Pagar/Receber	-81.375,40	-66.481,53	-30.924,42	-178.781,35

**FUNDOS (1º NÍVEL) - TOTAL**

CNPJ do Fundo	Plano Básico (R\$)	Plano Suplementar (R\$)	PGA (R\$)	Entidade (R\$)
<b>TOTAL</b>	<b>51.077.135,19</b>	<b>89.320.076,22</b>	<b>2.670.888,60</b>	<b>143.068.100,01</b>
06.175.696/0001-73	27.209.892,05	45.836.807,90	2.670.888,60	75.717.588,55
10.347.249/0001-21	7.073.215,49	8.296.246,47	-	15.369.461,96
18.961.501/0001-08	6.849.526,88	8.094.895,41	-	14.944.422,29
23.731.523/0001-03	2.332.310,51	411.600,46	-	2.743.910,97
23.731.523/0001-03	7.612.190,24	26.680.525,96	-	34.292.716,20

**8.12 RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2017**

É o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fundambras no mercado financeiro. A Política de Investimentos é desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, garantindo uma gestão prudente e eficiente, visando à manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).

**PERÍODO DE REFERÊNCIA**

Janeiro a Dezembro de 2017

**INFORMAÇÕES DA ENTIDADE**

<b>Código:</b> 1537	<b>Sigla:</b> FUNDAMBRAS	<b>Plano de Aposentadoria Básico:</b> 1980.001774
<b>Código:</b> 1537	<b>Sigla:</b> FUNDAMBRAS	<b>Plano de Aposentadoria Suplementar:</b> 1980.000165
<b>Código:</b> 1537	<b>Sigla:</b> FUNDAMBRAS	<b>Plano de Gestão Administrativa (PGA):</b> 9970.000000

**ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO**

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 31/12/2017	Plano	Antonio Sérgio Perine de Castro	104.331.998-06	Diretor Administrativo

Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 05/12/2016

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA				
PLANO BÁSICO				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Plano	100,00	IPCA	6,00
34,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
37,00	Renda Fixa	100,00	IPCA	6,00
20,00	Renda Fixa	100,00	IMA-B 5	0,00
6,00	Renda Fixa	100,00	IMA-B 5+	0,00
3,00	Renda Fixa	100,00	IMA-C	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Imóveis	100,00	IPCA	6,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI-CETIP	1,00
100,00	Investimentos no Exterior	100,00	MSCI -World	0,00
PLANO SUPLEMENTAR				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Plano	100,00	IPCA	6,00
45,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
10,00	Renda Fixa	100,00	IPCA	6,00
31,00	Renda Fixa	100,00	IMA-B 5	0,00
9,00	Renda Fixa	100,00	IMA-B 5+	0,00
5,00	Renda Fixa	100,00	IMA-C	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Imóveis	100,00	IPCA	6,00
100,00	Empréstimos e Financiamentos	100,00	IPCA	6,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI-CETIP	1,00
100,00	Investimentos no Exterior	100,00	MSCI -World	0,00
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Renda Fixa	99,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Plano	99,00	DI-CETIP	0,00

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS			
PLANO BÁSICO			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	81,00	100,00	92,00
Renda Variável	0,00	6,00	3,00
Imóveis	0,00	4,00	2,00
Investimentos Estruturados	0,00	6,00	3,00
Investimentos no Exterior	0,00	3,00	0,00
PLANO SUPLEMENTAR			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	62,00	100,00	84,00
Renda Variável	0,00	9,00	4,00
Imóveis	0,00	7,00	4,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	9,00	4,00
Investimentos Estruturados	0,00	9,00	4,00
Investimentos no Exterior	0,00	4,00	0,00
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	100,00	100,00	100,00

(1) A Fundambras observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim** / (2) Utiliza Derivativos? Planos Básico e Suplementar: **Sim**; PGA: **Não** / (3) Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim** / (4) Existência de sistema de controles internos? **Sim** / (5) O plano possui Perfis de Investimentos? **Não**



<b>ALOCAÇÃO POR EMISSOR</b>			
<b>PLANO BÁSICO</b>			
<b>Emissor</b>	<b>Mínimo %</b>	<b>Máximo %</b>	<b>Não Aplica</b>
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral			x
Companhia Securitizadora			x
Patrocinador do Plano de Benefício			x
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	10,00	
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	10,00	
<b>PLANO SUPLEMENTAR</b>			
<b>Emissor</b>	<b>Não Aplica</b>	<b>Máximo %</b>	<b>Não Aplica</b>
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral			x
Companhia Securitizadora			x
Patrocinador do Plano de Benefício			x
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	10,00	
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	10,00	
<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)</b>			
<b>Emissor</b>	<b>Não Aplica</b>	<b>Máximo %</b>	<b>Não Aplica</b>
Tesouro Nacional	0,00	100,00	
Instituição Financeira	0,00	20,00	
Tesouro Estadual ou Municipal			x
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00	10,00	
Organismo Multilateral			x
Companhia Securitizadora			x
Patrocinador do Plano de Benefício			x
FIDC/FICDC	0,00	10,00	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			x
Sociedade de Propósito Específico - SPE			x
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados			x

<b>CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR</b>			
<b>PLANOS BÁSICO E SUPLEMENTAR</b>			
<b>Emissor</b>	<b>Mínimo %</b>	<b>Máximo %</b>	<b>Não Aplica</b>
% do Capital Votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos no Exterior	0,00	25,00	
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0,00	25,00	
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	
<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)</b>			
<b>Emissor</b>	<b>Mínimo %</b>	<b>Máximo %</b>	<b>Não Aplica</b>
% do Capital Votante de uma mesma Cia. Aberta	0,00	25,00	
% do Capital Total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma SPE	0,00	25,00	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0,00	25,00	
% do PL de Fundo de Índice referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			x
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos Estruturados			x
% do PL de Fundo de Investimento Classificado no Segmento de Investimentos no Exterior			x
% do PL de Fundos de Índice no Exterior Negociados em Bolsa de Valores no Brasil			x
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0,00	25,00	

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO			
PLANOS BÁSICO E SUPLEMENTAR			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma Série de Títulos ou Valores Imobiliários	0,00	25,00	
% de uma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um Mesmo Empreendimento Imobiliário	0,00	25,00	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma Série de Títulos ou Valores Imobiliários	0,00	25,00	
% de uma Classe ou Série de Cotas de FIDC	0,00	25,00	
% de um Mesmo Empreendimento Imobiliário			x

RENTABILIDADE (%)				
PLANO BÁSICO				
Plano/Segmento	2015	1º Semestre 2016	2017	Não Aplica
Plano	13,49	8,70	12,67	
Renda Fixa	14,61	9,07	12,24	
Renda Variável	-11,55	6,46	15,24	
Investimentos Estruturados	12,08	9,68	14,12	
Investimentos no Exterior				x
Imóveis	-0,23	0,93	11,43	
Operações com Participantes				x
PLANO SUPLEMENTAR				
Plano/Segmento	2015	1º Semestre 2016	2017	Não Aplica
Plano	12,28	8,95	12,45	
Renda Fixa	13,60	9,53	12,24	
Renda Variável	-11,55	6,46	15,24	
Investimentos Estruturados	12,08	9,68	14,12	
Investimentos no Exterior				x
Imóveis	5,16	0,94	11,43	
Operações com Participantes	16,12	7,76	11,43	
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)				
Plano/Segmento	2015	1º Semestre 2016	2017	Não Aplica
Plano	13,08	6,62	11,56	
Renda Fixa	13,08	6,62	11,56	
Renda Variável				x
Investimentos Estruturados				x
Investimentos no Exterior				x
Imóveis				x
Operações com Participantes				x

**Observação:** A metodologia utilizada para a apuração dos retornos é a TIR (taxa interna de retorno), de acordo com os fluxos e saldos dos investimentos.

CONTROLE DE RISCOS	
PLANOS BÁSICO, SUPLEMENTAR E PGA	
Os riscos em questão são aqueles aos quais a Fundambras acredita estar exposta e, portanto, precisa monitorá-los de forma mais ativa. São eles:	
(1) Risco Mercado	(4) Risco Legal
(2) Risco de Liquidez	(5) Risco de Contraparte
(3) Risco Operacional	(6) Outros
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: <b>Sim</b>	Dispõe de Manual: <b>Sim</b>
Possui modelo proprietário de risco: <b>Não</b>	Dispõe de Manual: <b>Não</b>
Realiza Estudos de ALM: <b>Sim</b>	

**Observações:** Planos Básico e Suplementar: O apreçamento dos ativos é realizado pelo custodiante, que dispõe de manual;

PGA: O apreçamento dos ativos é realizado pelo gestor do fundo.

**Derivativos:** A Fundambras pode investir recursos em derivativos em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.792 e demais legislações aplicáveis, não sendo permitidas operações para fins de alavancagem.

# 9

## **Pareceres da Administração**

## 9.1 MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos 10 dias do mês de março de 2017, às 10:30 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200 - 8º andar - Belo Horizonte/MG, reuniu-se, em sessão ordinária o Conselho Deliberativo da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, sob a Presidência do Sr. Vicente de Paulo Galliez Filho, e com a presença dos Conselheiros Srs. João Claudio Vieira, Luiz Alberto Roselli de Souza, Ronaldo Silva Duarte e Vasco de Castro Ferraz Jr, para apreciar e aprovar os Resultados obtidos em Avaliação Atuarial dos Planos de Aposentadoria administrados pela Entidade, em 31 de dezembro de 2016, plano de custeio para o exercício de 2017 e as Demonstrações Contábeis, que compreendem Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, assim como o resumo das principais pr ticas cont beis e Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis. Discutido o assunto, e com base nos pareceres atuariais elaborados pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., na redaç o do relat rio dos Auditores Independentes que ser  emitido posteriormente   aprovaç o das demonstrações financeiras pela PricewaterhouseCoopers e no Parecer do Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, foi a mat ria aprovada por unanimidade.

**Vicente de Paulo Galliez Filho**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Luiz Alberto Roselli de Souza**  
Conselheiro

**Vasco de Castro Ferraz J nior**  
Conselheiro

**Jo o Claudio Vieira**  
Conselheiro

**Ronaldo Silva Duarte**  
Conselheiro

## 9.2 ATA DE REUNI O ORDIN RIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

**I – DATA, HORA, LOCAL:** Aos dez dias do m s de març o de 2017,  s 10:30 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 8º andar.

**II – PRESENÇA: Conselho Deliberativo:** Sr. Vicente de Paulo Galliez Filho, Sr. Jo o Claudio Vieira, Sr. Ronaldo Silva Duarte, Sr. Luiz Alberto Roselli de Souza, Sr. Vasco de Castro Ferraz Junior e, como convidado, o Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

**III – MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Vicente de Paulo Galliez Filho e Secret rio: Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

**IV – ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avaliaç o Atuarial de 31/12/2016 e o novo plano de custeio para o exerc cio de 2017, preparado pela Mercer Human Resource Consulting, atu rios respons veis pela Avaliaç o Atuarial do Plano de Aposentadoria B sico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informaç es constantes das Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exerc cio de 2016; 2) as Demonstrações Cont beis relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2016, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e respectivas Notas Explicativas; 3) a redaç o do Parecer dos Auditores Independentes que ser  emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente   aprovaç o das Demonstrações Cont beis pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC; 4) a utilizaç o a partir da compet ncia març o/2017 dos recursos registrados em Fundo Previdencial em 31/12/2016, segregados por Patrocinadora e origem, relativo ao Plano de Aposentadoria B sico e ao Plano de Aposentadoria Suplementar, para cobertura da Contribuiç o Principal (Plano B sico), Contribuiç o Normal (Plano Suplementar), Serviç o Passado, D ficit Equacionado, Benef cio M nimo, Invalidez e Morte.

**V – DELIBERAÇÕES:** O Senhor Presidente solicitou a palavra e justificou a aus ncia dos conselheiros Sra. Ana Cristina Sanches Noronha, Sr. Flavio Ricardo Rosseto Teixeira e Sr. Euler Joaquim Piantino. Em seguida, prestados os esclarecimentos necess rios, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 16 itens (b) e (f) do Estatuto, com base em observaç es e an lises pr prias, nos documentos acima relacionados e no parecer do Conselho Fiscal de 10/03/2017, aprovaram por unanimidade sem qualquer ressalva todos os documentos

apresentados, a utilização dos recursos registrados em Fundo Previdencial relativos ao Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar para cobertura de contribuições das patrocinadoras. O Presidente do Conselho Deliberativo solicitou a palavra e determinou que a Diretoria-Executiva cumpra com as determinações legais junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e tome as medidas necessárias para os demais itens aprovados.

**VI – ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavar a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

**Vicente de Paulo Galliez Filho**  
Presidente

**Antonio Sergio Perine de Castro**  
Secretário

**Vicente de Paulo Galliez Filho**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Luiz Alberto Roselli de Souza**  
Conselheiro

**Vasco de Castro Ferraz Júnior**  
Conselheiro

**João Claudio Vieira**  
Conselheiro

**Ronaldo Silva Duarte**  
Conselheiro

### 9.3 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundambras Sociedade de Previdência Privada, tendo examinado as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que compreendem o Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, assim como o resumo das principais práticas contábeis e Notas Explicativas devidamente apreciadas pela PricewaterhouseCoopers, conforme redação do relatório dos auditores independentes que será emitido posteriormente à aprovação das demonstrações financeiras, são de opinião que as referidas peças contábeis espelham a situação contábil e patrimonial da

Entidade naquela data, estando, portanto, em condições de serem submetidas à consideração do Conselho Deliberativo.

**Adilson Trevisan**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Francisco Ferreira Santos**  
Conselheiro

**Joesse Morais de Melo Queiroz**  
Conselheiro

**Jessimar Dias Pereira**  
Conselheiro Suplente

### 9.4 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

**I – DATA, HORA, LOCAL:** Aos dez dias do mês de março de 2017, às 10:15 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 8º andar.

**II – PRESENÇA: Conselho Fiscal:** Sr. Adilson Trevisan, Sr. Francisco Ferreira Santos, Sra. Joesse Morais de Melo Queiroz, Sr. Jessimar Dias Pereira e, como convidado, o Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

**III – MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Adilson Trevisan e Secretário: Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

**IV – ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2016 e o novo plano de custeio para o exercício de 2017, preparado pela Mercer Human Resource Consulting, atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informações constantes das Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2016; 2) as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT e respectivas Notas Explicativas; 3) a redação do Parecer dos Auditores Independentes que será emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente à aprovação das Demonstrações Contábeis pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC.

**V – DELIBERAÇÕES:** O Senhor Presidente solicitou a

palavra e justificou a ausência dos conselheiros suplentes do Conselho Fiscal, Sra. Carolina Manfrin e Guilherme Lebron Cabrera. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros presentes, na forma do artigo 25 itens (I) e (II) do Estatuto, com base em observações e análises próprias e nos documentos acima relacionados, emitiram opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Entidade naquela data, estando em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo da Entidade.

**VI – ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reunião e mandou lavar a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

**Adilson Trevisan**  
Presidente

**Antonio Sergio Perine de Castro**  
Secretário

**Adilson Trevisan**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Francisco Ferreira Santos**  
Conselheiro

**Joesse Moraes de Melo Queiroz**  
Conselheiro

**Jessimar Dias Pereira**  
Conselheiro Suplente

## 9.5 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

**I – DATA, HORA, LOCAL:** Aos dez dias do mês de março de 2017, às 10:00 horas, na Rua Maria Luiza Santiago, 200, 8º andar.

**II – PRESENÇA: Diretoria Executiva:** Sr. Aldo Aparecido de Souza Junior e Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

**III – MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Aldo Aparecido de Souza Junior e Secretário: Sr. Antonio Sergio Perine de Castro.

**IV – ORDEM DO DIA:** Apresentar para aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo os seguintes itens: 1) os resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31/12/2016 e o novo plano de custeio para o exercício de 2017, preparado pela Mercer Human Resource Consulting, atuários responsáveis pela Avaliação Atu-

arial do Plano de Aposentadoria Básico e do Plano de Aposentadoria Suplementar administrados pela Entidade e as informações constantes das Demonstrações Atuariais (DA Web) de encerramento do exercício de 2016; 2) as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e respectivas Notas Explicativas; 3) a redaç o do Parecer dos Auditores Independentes que ser  emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes posteriormente   aprovaç o das Demonstrações Cont beis pelo Conselho Fiscal e Deliberativo da Entidade e no prazo legal para ser encaminhado para a PREVIC.

**V – DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, os Diretores presentes, na forma do artigo 19 do Estatuto, decidiram por unanimidade que os documentos acima descritos devem ser apresentados para aprovaç o do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade.

**VI – ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como dela ninguém mais quisesse fazer uso, encerrou a reuni o e mandou lavar a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

**Aldo Aparecido de Souza Junior**  
Presidente

**Antonio Sergio Perine de Castro**  
Secret rio

**Aldo Aparecido de Souza Junior**  
Diretor Vice-Presidente

**Antonio Sergio Perine de Castro**  
Diretor



# **Fundambras**

Sociedade de Previdência Privada

## EXPEDIENTE

Relatório Anual de Informações de 2016 é uma publicação da **Fundambras Sociedade de Previdência Privada**, dirigida aos participantes dos Planos de Aposentadoria da Entidade. Para mais esclarecimentos entre em contato com a Entidade por meio do telefone +55 (31) 3401-9300 ou envie um e-mail para [fundambras@angloamerican.com](mailto:fundambras@angloamerican.com)

Rua Maria Luiza Santiago, 200 - 16º andar - Belo Horizonte/MG - 30360-740 - Brasil  
[www.fundambras.com.br](http://www.fundambras.com.br)

**Coordenação geral dos trabalhos, projeto gráfico e editorial:**  
JSANTOS Consultores Associados Ltda.



# Fundambras

Sociedade de Previdência Privada

**Fundambras Sociedade de Previdência Privada**

CNPJ 44.748.564/0001-82

Rua Maria Luiza Santiago, 200 – 16º andar  
Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG – 30360-740

Tel.: (31) 3401-9300

E-mail: [fundambras@angloamerican.com](mailto:fundambras@angloamerican.com)

[www.fundambras.com.br](http://www.fundambras.com.br)